

RELATÓRIO E CONTAS

2024





TIIM – Transporte Integrados Intermodais da Madeira, S.A. (TIIM)

Fundoa de Baixo | 9020-242 Funchal

Telefone: 291 705 555

Fax: 291 705 557

E-mail: geral@horariosofunchal.pt

Website: www.horariosofunchal.pt

Capital Social: EUR 5.000.000,00

NIPC e Matrícula: 511 007 116

Conservatória do Registo Comercial do Funchal

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
AGRADECIMENTOS.....	11
NOTA DE ABERTURA.....	12
APRESENTAÇÃO.....	13
Órgãos Sociais	14
Visão, Missão e Valores.....	14
Inovação	15
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
INDICADORES RELEVANTES.....	20
INDICADORES ECONÓMICOS	21
RELATÓRIO DE GESTÃO.....	23
Enquadramento	23
Riscos associados à atividade.....	23
1. TRANSPORTE INTERURBANO DE PASSAGEIROS.....	25
1.1. Oferta	26
1.2. Procura	26
1.3. Receita do Serviço Interurbano.....	27
1.4. Fiscalização.....	28
1.5. Frota	28
1.6. Manutenção Preventiva.....	29
1.7. Custo de Manutenção	29
1.8. Lavagem de Viaturas	29
1.9 Emissões de CO ₂	30
1.10. Sinistralidade.....	30
2. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA NOVA BILHÉTICA.....	32
2.1. Operadores e Carreiras	33
2.2. Recolha de Formulários e emissão de novos passes	33
2.3. Validações	35
2.4. Quantidades Vendidas	36

2.5. Receitas do Novo Sistema de Bilhética	37
2.6. Apoio ao Passageiro	37
3. RECURSOS HUMANOS.....	40
3.1. Efetivo	40
3.2. Absentismo	40
3.3. Trabalho Suplementar.....	41
3.4. Posto Clínico.....	41
3.5. Acidentes de Trabalho	41
4. LOGÍSTICA.....	43
5. TECNOLOGIA	45
5.1. Suporte Técnico	45
5.2. Assistência SAEIP e Bilhética	46
5.3. Segurança das TIC	46
5.4. Instalação do novo Sistema de Bilhética Giro.....	46
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	48
6.1. Rendimentos e Ganhos	48
6.2. Gastos e Perdas.....	48
6.3. Resultados	50
6.4. Estrutura Patrimonial	50
6.5. Endividamento	51
6.6. Eficiência Operacional.....	52
PERSPECTIVAS FUTURAS	53
RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	53
PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	53
ANEXO I – Cumprimento das Orientações Legais	55
ANEXO II – Contas do Exercício	67
Anexo III - Anexo às Demonstrações Financeira	73
ANEXO IV – Fiscal Único	109
Certificação Legal de Contas	
Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares	
Relatório e Parecer do Fiscal Único	

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Oferta Serviço Interurbano	26
Quadro 2 - Procura Serviço Interurbano.....	26
Quadro 3 - Receita Serviço Interurbano	27
Quadro 4 - Fiscalização	28
Quadro 5 – Frota	28
Quadro 6 - Manutenção Preventiva.....	29
Quadro 7 - Custo total de Manutenção	29
Quadro 8 - Lavagem de Viaturas.....	30
Quadro 9 - Emissões de CO ₂	30
Quadro 10 - Sinistralidade	30
Quadro 11 – Operadores	33
Quadro 12 - Carreiras	33
Quadro 13 – Formulários recebidos e cartões GIRO emitidos	34
Quadro 14 – Validações de Bilhetes	35
Quadro 15 – Validações de Passes.....	35
Quadro 16 – Quantidades vendidas.....	37
Quadro 17 – Receitas	37
Quadro 18 – Processos e emails recebidos.....	38
Quadro 19 - Efetivo	40
Quadro 20 - Absentismo	40
Quadro 21 - Trabalho Suplementar	41
Quadro 22 - Posto Clínico	41
Quadro 23 - Acidentes de Trabalho	41
Quadro 24 - Assistência SAEIP e Bilhética.....	46
Quadro 25 – Instalação da Bilhética	46
Quadro 26 - Rendimentos e Ganhos.....	48
Quadro 27 – Fornecimento e Serviços Externos.....	49
Quadro 28 – Gastos com o Pessoal.....	49

Quadro 29 - Gastos e Perdas.....	50
Quadro 30 – Resultados.....	50
Quadro 31 - Estrutura do Balanço	51
Quadro 32 – Endividamento	51
Quadro 33 – Eficiência Operacional.....	52

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Passageiros Transportados Serviço Interurbano	27
Gráfico 2 - Títulos de Transporte Vendidos	27
Gráfico 3 – Validação de Bilhetes por mês	35
Gráfico 4 – Validação de Passes por mês.....	35
Gráfico 5 – Validação de Passes	36
Gráfico 6 - Suporte Técnico.....	45
Gráfico 7 – Tempo médio de resposta por vias de pedido (em horas).....	45

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1- Frota interurbana	28
Ilustração 2- Mapa da Rede SIGA.....	33
Ilustração 3- Processo de transição	34
Ilustração 4- Plataforma SIGA	38
Ilustração 5- APP SIGA.....	38

GLOSSÁRIO

ATP: Amigo do Transporte Público

CA: Conselho de Administração

CAM: Certificado de Aptidão de Motorista

CCP: Código dos Contratos Públicos

CCSG: Companhia dos Carros de São Gonçalo

CNQ : Catálogo Nacional de Qualificações

DGS: Direção Geral de Saúde

DRETT: Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres

EEM: Empresa de Eletricidade da Madeira

EBITDA: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

HF: Horários do Funchal

L.K.O.: Lugares/quilómetro, oferecidos

p.p.: Pontos Percentuais

PMR: Pessoas Mobilidade Reduzida

PT: Passageiros transportados

PIB: Produto Interno Bruto

P.K.T.: Passageiro/quilómetro transportado

T.O.: Taxa de ocupação

PM: Percurso médio (km)

RARE: Regulamento de Aquisições de bens e serviços e de realização de empreitadas

SAEIP: Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público

STRAMM: Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira

SNMOT: Sindicato Nacional dos Motoristas e Outros Trabalhadores

TIIM: Transportes Integrados Intermodais da Madeira

VAB: Valor Acrescentado bruto

SVAC: Serviço de vendas e atendimento ao cliente

Veículo km: Total de quilómetros percorridos

Turnover: Taxa de Rotatividade

Lay-Off: Suspensão temporária do contrato de trabalho

Busdoor: Publicidade em autocarros

Passivo Remunerado: Financiamentos Obtidos Correntes + Financiamentos obtidos não correntes

Autonomia Financeira: Capital Próprio/Ativo Total

Solvabilidade: Capital Próprio/ Passivo Total

Liquidez Geral: Ativo Corrente / Passivo Corrente

Capacidade de Endividamento: Capital Próprio / Capital Permanente

Volume de Negócios: Vendas + Serviços Prestados

Taxa de cobertura dos Gastos Operacionais: Rendimentos Operacionais/Gastos Operacionais

Gastos Operacionais por Passageiro Transportado: Gastos Operacionais/PT

Rendimentos Operacionais por Passageiro Transportado: Rendimentos Operacionais/PT

Gastos Operacionais por km percorrido: Gastos Operacionais/Km percorrido

Rendimentos Operacionais por km percorrido: Rendimentos Operacionais/Km percorrido

Resultado líquido por Passageiro Transportado: Resultado líquido/PT

Resultado líquido por Km Percorrido: Resultado líquido/Km percorridos

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi com um misto de emoções que fechamos o ano de 2024. Misto, porque se, por um lado, estamos felizes pela implementação do novo sistema de bilhética, desde 1 de julho de 2024, pela uniformização do sistema tarifário de títulos municipais, intermunicipais, regionais e aerobus na Região Autónoma da Madeira, através da Portaria Nº 237/2024, de 28 de junho de 2024, que permitiu a utilização no modelo de “passe único”, por outro lado, temos o fim da nossa prestação no serviço de transporte público interurbano ocorrido dia 30 de junho de 2024.

Fundada a 10 de junho de 1939, a empresa Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A. incorporou, por fusão, a partir de 1 de janeiro de 1999, as empresas, Emílio de Castro e C^a Lda., Empresa Automobilística de São Martinho, Lda. e Companhia dos Automóveis de Santo António, Lda.

Desde a sua fundação que se dedicou ao transporte coletivo de passageiros, tendo-se desenvolvido, em especial, no setor de transporte através do aluguer de autocarros com condutor, a partir da data em que se concentrou, as carreiras urbanas de transporte regular de passageiros, num único operador, passando assim, a dedicar-se a este segmento de mercado e ao transporte coletivo de passageiros interurbano.

Por via da fusão mencionada, voltou a integrar a exploração de carreiras interurbanas regulares de passageiros, anteriormente da responsabilidade da sociedade Emílio de Castro e C^a Lda., desenvolvendo esta atividade até 30 de junho de 2024.

Foram 85 anos a servir a população da Madeira e os seus visitantes, com rigor, competência e profissionalismo de todos os colaboradores que passaram pela empresa ao longo destes anos. A todos eles, o nosso muito obrigado, pois sem vos nada disto tinha sido possível.

No primeiro semestre de 2024, a nossa atividade de transporte público coletivo de passageiros, terminou com 705,3 mil passageiros transportados e 619,3 mil km percorridos.

O segundo semestre, e tal como supracitado, ficou marcado pelo início da intermodalidade na Região Autónoma da Madeira, com a nova Rede de Transporte Público da Região Autónoma da Madeira, a rede SIGA, registando um total de 3,9 milhões de validações, tendo este fator, contribuído de forma significativa para os ganhos alcançados globalmente pelo transporte público na Região.

Prosseguir o cumprimento da missão que lhe incumbe, com os ajustamentos que venham a resultar do exercício de competências pela tutela, é o caminho que a TIIM, S.A. irá continuar a seguir, com o objetivo de promover a forte expansão da intermodalidade e uma melhor qualidade de serviço para o Cliente. Fazendo aumentar a responsabilidade da empresa no contributo para a melhoria de uma mobilidade sustentável, de acordo com a visão que rege a sua atividade.

É efetivamente essencial, proporcionar um serviço de excelência, diariamente, às pessoas que utilizam os transportes na Região Autónoma da Madeira.

Queremos, desde já, agradecer a todos os passageiros a confiança que depositam nos vários operadores deste sistema de mobilidade.

O nosso propósito é procurar superar as expetativas dos nossos clientes, contribuindo para uma mobilidade mais eficiente e sustentável na Região Autónoma da Madeira.

A TIIM, S.A., é acima de tudo, um parceiro de mobilidade sustentável para todos, quer sejam operadores quer sejam os nossos clientes, tendo como objetivo primordial a modernização constante da mesma.

É com satisfação que apresentamos os resultados positivos obtidos. O valor total das validações intermodais GIRO, ascendeu a cerca de 3,9 milhões de 1 de julho a 31 de dezembro. Estes números acontecem por vários fatores: desde políticas do nosso acionista, Governo Regional da Madeira, como a gratuitidade para certos segmentos da população.

Os Resultados Líquidos ascenderam a cerca de 279,5 mil euros e o EBITDA a cerca de 328,9 mil euros.

E porque os resultados conseguidos são fruto do profissionalismo, dedicação e empenho que colocamos na nossa atividade, gostaríamos de expressar um agradecimento profundo a todos que diariamente lutam para o sucesso deste novo desafio, à nossa Tutela, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, liderada pelo Exmo. Sr. Secretário Regional Eng.º Pedro Fino e ao nosso acionista, Governo Regional da Madeira, aqui representado pelo Secretário Regional das Finanças, Exmo. Sr. Dr. Rogério Gouveia.

A todos um bem-haja!!!



AGRADECIMENTOS

O presente documento espelha o trabalho desenvolvido pela TIIM, S.A. ao longo de 2024, o qual só foi possível, graças à pronta colaboração de diversas entidades e pessoas, às quais não poderíamos deixar de agradecer.

Entende o Conselho de Administração mencionar de forma particular:

- Os colaboradores que estiveram ao serviço da TIIM – Transporte Integrados Intermodais da Madeira, S.A., pelo esforço, empenho e dedicação no cumprimento dos objetivos propostos;
- Os nossos clientes sem exceção;
- Os nossos fornecedores e prestadores de serviços;
- O nosso Revisor Oficial de Contas, pela cooperação no acompanhamento da atividade da empresa;
- As entidades públicas e instituições financeiras com quem trabalhámos, pela confiança e apoio demonstrados;
- À Horários do Funchal – Transportes Públicos S.A., nossa acionista, às Secretarias Regionais de Equipamentos e Infraestruturas e das Finanças, à Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, que nos ajudaram no cumprimento dos objetivos e consolidação do plano de negócios e investimentos nos seus diversos aspectos.

A todas as pessoas, o nosso **muito obrigado**.



Fonte: Museu de fotografia da Madeira – Atelier

NOTA DE ABERTURA

O ano de 2024 foi caracterizado por desafios e mudanças significativas.

No primeiro semestre, deparamo-nos com o primeiro desafio, a Região Autónoma da Madeira manteve o seu Executivo Regional em gestão, causando impactos significativos no funcionamento e na prestação de serviços públicos, devido à falta de aprovação do orçamento para o corrente ano.

Posteriormente, observamos uma alteração significativa da atividade desenvolvida pela empresa. A 30 de junho de 2024, a TIIM, S.A. finalizou, após 85 anos de serviço, o seu papel como operador de transporte público coletivo de passageiros, dando início a implementação e gestão do Sistema de Bilhética Integrada na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 402/2024, de 23 de maio de 2024. Este revelou-se o maior desafio da empresa no presente ano.

Assim, a 1 de julho de 2024, iniciou-se a migração progressiva de toda a informação dos utilizadores de transporte público com vista à emissão dos novos cartões Giro, processo concluído em dezembro de 2024. Durante este período de transição, e devido ao elevado número de utilizadores de transporte público, registaram-se constrangimentos a nível da entrega de formulários, da utilização dos novos cartões e, até mesmo, a nível do carregamento destes. Constrangimentos estes que já estão quase todos superados, graças ao elevado empenho e dedicação da TIIM, S.A. e da sua empresa-mãe, Horários do Funchal, S.A., a qual foi mandatada pelo seu principal acionista para auxiliar neste processo de implementação e gestão do sistema de bilhética integrada.

Em termos financeiros, conseguimos apresentar, pelo segundo ano consecutivo, Resultados Operacionais e Resultados Líquidos positivos, o que já não acontecia por um longo período.

Para o ano de 2025, prevemos a transferência até 30 de junho de 2025, do sistema de bilhética integrada e de todos os outros processos anexos (Sistema de SAE, informação ao público, sistema de reclamações, entre outros) para o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), ex-DRTMT. Sendo que, posteriormente, a TIIM, S.A. ficará desprovida de qualquer área de atuação, pelo que, dar-se-á início ao processo de fusão com a empresa Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. ou da sua liquidação.

APRESENTAÇÃO

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2023, de 24 de fevereiro, entretanto substituída pela Resolução do Conselho do Governo n.º 402/2024, de 23 de maio, a TIIM, S.A., à data com a designação social de Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A. (CCSG) foi mandatada para, em estreita articulação com a empresa pública regional Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. (Horários do Funchal) e com a tutela setorial e financeira de ambas estas empresas públicas regionais, desenvolver as medidas necessárias à implementação e futura gestão de um sistema de bilhética integrado na Região Autónoma da Madeira, assegurando a interoperabilidade entre os sistemas de bilhética dos vários operadores da Região.

Nessa sequência, a CCSG procedeu à alteração da sua denominação social, tendo agora por firma “TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.”, bem como do seu objeto social, que agora compreende, especificamente e entre outras matérias, a exploração do prelito sistema de bilhética integrada.

A TIIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A., seguidamente referida por TIIM, S.A., é uma sociedade comercial por ações de natureza privada e de capitais públicos.

O Capital Social, integralmente subscrito e realizado, é de 5 000 000,00 euros detido, na sua totalidade, pela empresa Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. (HF). Esta sociedade, comercial por ações, igualmente de natureza privada e composta por agregação de capitais públicos, dedica-se à exploração, no concelho do Funchal, em regime de exclusividade, de um serviço público coletivo de transporte urbano de passageiros e local por autocarro, sendo os seus sócios fundadores e atuais, a Região Autónoma da Madeira e a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. detendo, respetivamente 95% e 5% do capital social, integralmente realizado de 17 852 360,00 euros.



Órgãos Sociais

ORGÃOS SOCIAIS	
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente	António José Jardim Faria
Secretário	António Manuel Pita Rentróia
Secretário	Gabriel de Lima Farinha
Presidente	Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves
Vogal Executivo	Susana Maria Florença Pinto Correia
Vogal Executivo	Duarte Leovigildo de Faria Sousa
Vogal Não Executivo	João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro
Vogal Não Executivo	Ana Catarina Sousa Silva Aguiar
FISCAL ÚNICO	
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representado por Dr.º António José Correia de Pina Fonseca ROC n.º 949	

Visão, Missão e Valores



Missão

“Conectar pessoas, sítios e lugares na Região Autónoma da Madeira”



Visão

“Ser o maior agente de serviço de mobilidade acessível e inclusiva para toda a população da Região Autónoma da Madeira”



Valores

- Abertura à mudança e inovação;
- Cooperação e espírito de equipa;
- Honestidade e Transparência;
- O cliente e os parceiros são o foco da nossa existência;
- Valorização dos colaboradores e parceiros;
- Competência e eficiência.



Princípios

Respeito e proteção dos direitos humanos;
Conduta ética;
Cumprimento da lei e regulamentos aplicáveis à atividade;
Respeito pelas convenções e declarações reconhecidas internacionalmente;
Respeito pelas partes interessadas;
Responsabilização;
Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
Integração dos aspetos de responsabilidade social no sistema de gestão integrado;
Atuação com transparência e rigor em todas as relações internas e/ou externas.

Inovação

Agir com iniciativa e inovação para acrescentar valor aos serviços de transporte público coletivo de passageiros de âmbito local e regional, afirmando-se como uma alternativa viável ao transporte individual motorizado.

Com a implementação da nova bilhética, pretendemos incentivar a procura e a partilha do conhecimento entre os intervenientes, com o objetivo de desenvolver soluções que envolvam a experiência e resultados dos operadores na área da mobilidade, tanto tecnologicamente como a nível organizacional.

Participação ativa de todos os parceiros, nos projetos de investigação e desenvolvimento, nas áreas das tecnologias de informação, em iniciativas nacionais e internacionais, de modo a permitir oferecer e adotar soluções inovadoras e à altura dos desafios impostos pela população residente e não residente.



Responsabilidade Social

Na TIIM, S.A., acreditamos que o sucesso empresarial vai além dos resultados financeiros. Estamos profundamente comprometidos com a Responsabilidade Social, integrando práticas sustentáveis e éticas na nossa área de atuação. Desta forma, estamos empenhados em incentivar e atender às necessidades de mobilidade dos utilizadores do transporte público coletivo de passageiros rodoviário na Região Autónoma da Madeira, com enfoque social, ética e transparência, económico e ambiental.

Mantemos altos padrões de ética e transparência em todas as nossas operações, através de processos conduzidos com integridade, garantindo a confiança dos nossos clientes, parceiros e comunidade em geral.

Acreditamos que, ao adotar uma abordagem responsável e sustentável, não só contribuímos para um futuro melhor, mas também fortalecemos a nossa posição no nosso setor de atividade.

Continuaremos a inovar e a integrar a Responsabilidade Social na nossa estratégia de negócio, reafirmando o nosso compromisso com um impacto positivo.

A nossa meta é sermos uma organização modelo nas suas políticas de responsabilidade social e ambiental, é para isso investimos em projetos.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Embora tenhamos concluído a 30 de junho de 2024 a operação de transporte público coletivo de passageiros interurbano, estamos em sintonia com a empresa-mãe, Horários do Funchal, no compromisso de continuar a transformar, inovar e melhorar os serviços deste grupo, nas suas diferentes áreas de atuação.

Nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 402/2024, de 23 de maio de 2024, a TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., foi mandatada “para com o apoio da Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. e em articulação com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira”, sinalizados como sendo incumbência dos Transportes Integrados e Intermodais da Madeira (TIIM), nos termos dos Anexos 6 e 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, tendo em vista o início e implementação do sistema de bilhética integrada, desde o dia 1 de julho de 2024, devendo, para o efeito, e para os procedimentos ainda por implementar, obter o parecer prévio da Concedente, representada, para o efeito, pela Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre (DRTMT), que assegura, igualmente, a articulação e os contactos necessários com as concessionárias, ratificando-se todos os procedimentos já implementados diretamente associados ao processo.”

Foi então determinado que, “para o cumprimento, e salvo definição em contrário, decorrente de despacho conjunto dos Secretários Regionais com a tutela das finanças e dos equipamentos e infraestruturas, o desenvolvimento dos atos e dos procedimentos a serem praticados pela TIIM, S.A. e, subsidiariamente, pela Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A., devendo-se enquadrar nas atividades elencadas nos Anexos 6 e 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, nos seguintes processos, já autorizados e a autorizar:

- a) Sistema de Bilhética a utilizar na exploração do Serviço Público, interoperável com todos os operadores de Transportes Públicos da RAM;
- b) Bilhética Móvel e comercialização de Títulos de Bilhética Móvel;
- c) Apuramento da repartição de receitas de Títulos intermodais e Suportes de Títulos;
- d) Sistema de Apoio à Exploração a utilizar na exploração do Serviço Público, interoperável com todos os operadores de transporte públicos da RAM;
- e) Sistema de Gestão de Fiscalizações Comerciais;
- f) Rede de Vendas intermodal da RAM e de comercialização de Títulos de transporte;
- g) Serviço integrado de atendimento ao cliente, para toda a Região;
- h) Dísticos identificadores de paragens, mapas da rede, horários e folhetos informativos, de forma integrada para toda a RAM, para afixação nas paragens e terminais rodoviários;
- i) Gestão da marca “GIRO” e da marca a utilizar pelos Bilhetes Regionais Turísticos;
- j) Aquisição de Suportes de Títulos e módulos de segurança e sua revenda aos Operadores da RAM;

- k) Venda de Títulos de transporte e faturação dos mesmos em nome da TIIM – Transporte Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.;
- l) Manutenção de 1^alinha do Sistema de Bilhética;
- m) Sistema de comunicações locais para ativos de bilhética do Sistema GIRO;
- n) Contratação de serviços de pagamento automático e/ou eletrónico e serviços de venda de títulos de transporte;”

Estes processos serão concretizados logo que exista o despacho conjunto dos membros do Governo Regional com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, como estipula o n.º 6, do artigo 25º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M.

Ficou também determinado, conforme está vertido na referenciada Resolução, que “a TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., e, subsidiariamente, a Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A., colaborarão com a DRTMT na implementação das seguintes soluções:

- a) Website e APP;
- b) Sistema de Gestão de Reservas;
- c) Sistema de Gestão de Reclamações.”

Para operacionalizar todas as soluções, “são criadas equipas técnicas com representantes da Concedente da Horários do Funchal, envolvendo, sempre que necessário, os representantes das concessionárias, cuja coordenação compete à DRTMT, enquanto representante da Concedente.”



INDICADORES RELEVANTES

INDICADORES RELEVANTES

EXPLORAÇÃO	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
SERVIÇO INTERURBANO					
N.º de Viaturas	0	60	88	- 60	- 100,0%
Passageiros Transportados (*)	705 335	898 597	1 472 721	- 193 262	- 21,5%
Total de Km (*)	619 285	1 547 122	1 720 109	- 927 837	- 60,0%
Total de Viagens	23 158	56 761	59 580	- 33 603	- 59,2%
IMPLEMENTAÇÃO DA BILHÉTICA					
N.º de Formulários recebidos	69 531	0	0	+ 69 531	n.a.
N.º de Cartões personalizados	66 906	0	0	+ 66 906	n.a.
Validações de bilhetes	1 132 291	0	0	+ 1 132 291	n.a.
Validações de passes	2 812 683	0	0	+ 2 812 683	n.a.

(*) Os valores de 2019 incluem 374 101 passageiros transportados e 216 792 km percorridos pelo serviço de aluguer, o qual foi descontinuado em 2022.

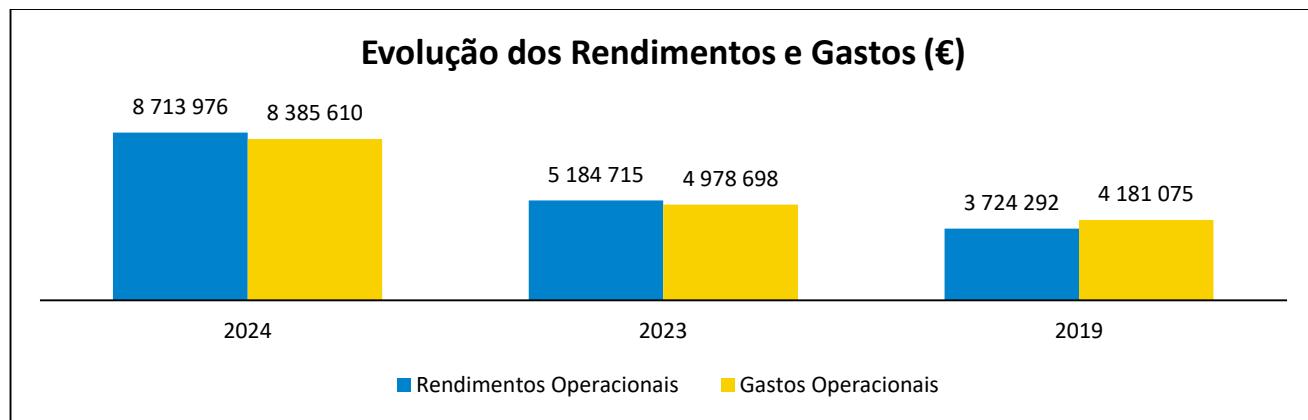
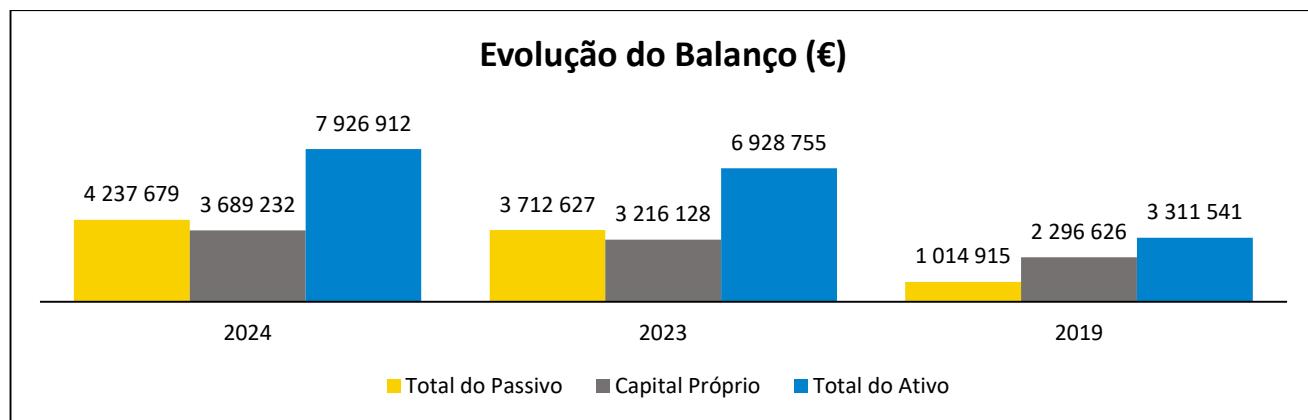
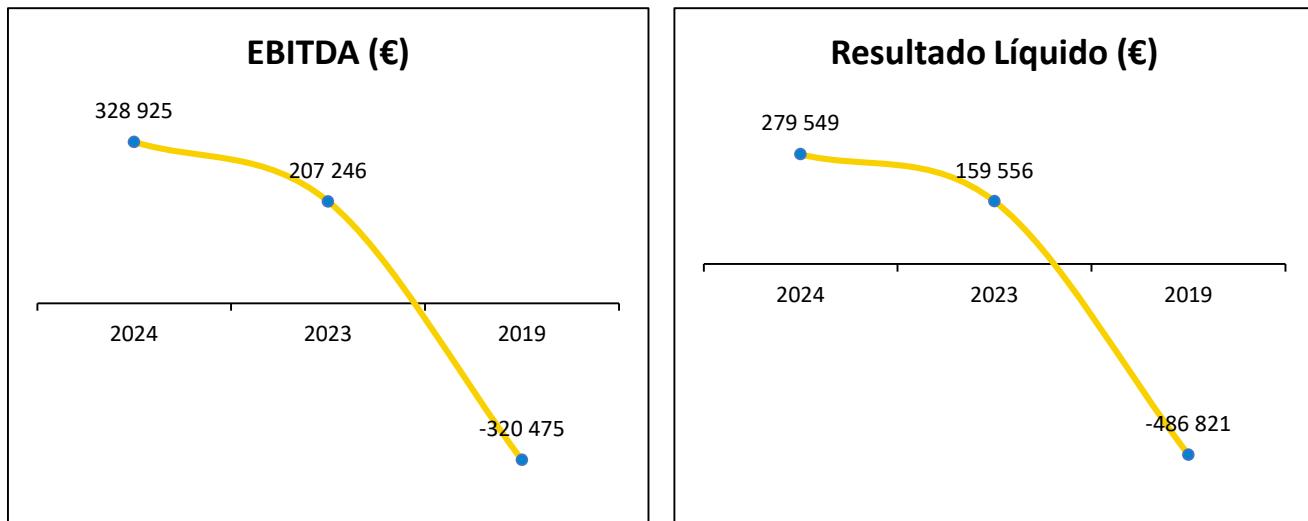
DESCRIPÇÃO	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
ESTRUTURA PATRIMONIAL					
Ativo não Corrente	4 551 600	4 396 756	2 000 463	+ 154 844	+ 3,5%
Ativo Corrente	3 375 312	2 531 999	1 311 079	+ 843 313	+ 33,3%
Total do Ativo	7 926 912	6 928 755	3 311 541	+ 998 157	+ 14,4%
Capital Próprio	3 689 232	3 216 128	2 296 626	+ 473 104	+ 14,7%
Passivo não Corrente	0	0	0	0	n.a.
Passivo Corrente	4 237 679	3 712 627	1 014 915	+ 525 052	+ 14,1%
Total do Passivo	4 237 679	3 712 627	1 014 915	+ 525 052	+ 14,1%

Valores em euros.

DESCRIPÇÃO	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
INDICADORES FINANCEIROS					
Volume de negócios	6 519 054	1 813 839	2 523 176	+ 4 705 215	+ 259,4%
Rendimentos Operacionais	8 713 976	5 184 715	3 724 292	+ 3 529 261	+ 68,1%
Gastos Operacionais	8 379 310	4 978 698	4 181 075	+ 3 400 612	+ 68,3%
Taxa cobertura (%)	103,99	104,14	89,07	- 0,14 p.p.	- 0,1%
EBITDA	328 925	207 246	-320 475	+ 121 679	+ 58,7%
Resultado Líquido	279 549	159 556	-486 821	+ 119 993	+ 75,2%

Valores em euros.

INDICADORES ECONÓMICOS



RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento

A generalidade dos indicadores estatísticos, relativos ao ano de 2024, mostra uma evolução positiva quando feita a comparação em termos homólogos, mas há indicadores sectoriais com variações negativas.

O crescimento da atividade económica na Região, é evidenciada pelos aumentos verificados em grande parte pelos indicadores económicos e traduzida igualmente pelo desempenho do Indicador Regional de Atividade Económica, que apresenta uma tendência de crescimento, com sinais de algum abrandamento, derivado dos resultados positivos no turismo, do consumo privado e do investimento.

Em termos de média anual, em 2024, a taxa de desemprego na Região Autónoma da Madeira foi estimada em 5,6%, valor inferior em 0,4 p.p. face ao ano anterior. Trata-se do valor mais baixo da série iniciada em 2011. Isto só foi possível devido ao crescimento que se tem vindo a registar na atividade económica da Região e às grandes medidas de combate ao desemprego criadas e implementadas pelo Governo Regional da Madeira.

Em 2024, a taxa de inflação registada na Região foi de 3,3%, uma das mais baixas do país a par da verificada na Região Autónoma dos Açores.

No que diz respeito ao Turismo, sector core da RAM, em termos acumulados, no ano de 2024, o número de dormidas aumentou 7,1% face a 2023. Portanto, foi um ano com máximos históricos.

Riscos associados à atividade

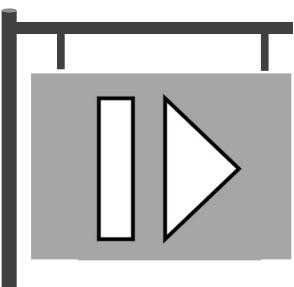
A implementação e gestão do novo sistema de bilhética integrada, introduzido na Região Autónoma da Madeira, trouxe consigo novos riscos e desafios que necessitam de uma gestão cuidadosa, tais como:

- Segurança de Dados:** A gestão de grandes volumes de dados pessoais e financeiros dos utilizadores pode ser alvo de ataques cibernéticos, comprometendo a privacidade e a segurança das informações;
- Confiabilidade do Sistema:** Problemas técnicos, como falhas no hardware ou software, podem causar interrupções no serviço, afetando a experiência dos utilizadores e a operação do sistema;
- Manutenção e Atualização:** A necessidade contínua de manutenção e atualização dos equipamentos e software pode ser dispendiosa e complexa, exigindo recursos especializados;
- Integração com Outros Sistemas:** A integração do sistema de bilhética com outros sistemas de transporte e pagamento pode ser complexa e demorada, exigindo ajustes e testes rigorosos;
- Conformidade Regulamentar:** Garantir que o sistema esteja em conformidade com as regulamentações locais, nacionais e internacionais de proteção de dados e segurança pode ser um desafio contínuo.



01 TRANSPORTE INTERURBANO DE PASSAGEIROS

1. TRANSPORTE INTERURBANO DE PASSAGEIROS



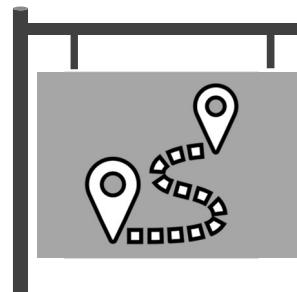
1939

Primeira viagem



13

Freguesias



232,6 Km

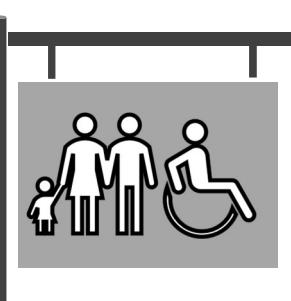
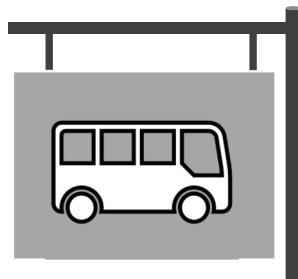
Extensão

1 148

PARAGEM

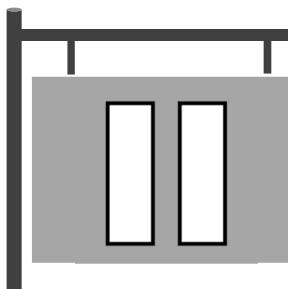
12

Carreiras



705 335

Passageiros transportados
até junho de 2024



2024

Última viagem

1.1. Oferta

Durante os seis primeiros meses do ano de 2024, o serviço regular das carreiras interurbanas decorreu dentro dos parâmetros de normalidade. É importante salientar que, em termos da rede de Oferta contemplada no Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, a partir de 1 de julho de 2024, todas as carreiras interurbanas foram transferidas para o operador Companhia de Autocarros da Madeira, S.A. (CAM), com exceção da linha 81 - Curral das Freiras, que já havia sido transferida para a Horários do Funchal, S.A. em 2023.

Devido à quebra da oferta, todos os indicadores apresentaram variações semelhantes. Realizou-se 23 158 viagens, totalizando 619 285 quilómetros, o que representa uma redução de 33 603 viagens (-59,2%) e 927 837 quilómetros (-60,0%) em comparação com o ano anterior.

Quadro 1 - Oferta Serviço Interurbano

OFERTA INTERURBANA	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Viagens Realizadas	23 158	56 761	56 308	- 33 603	- 59,2%
Viagens Não Realizadas	6	27	27	- 21	- 77,8%
Taxa de Cumprimento (%)	99,97	99,95	99,95	+ 0,02 p.p.	0,0%
Viagens Atrasadas	315	7	7	+ 308	+ 4 400,0%
Taxa de Pontualidade (%)	98,61	99,99	99,99	- 1,38 p.p.	- 1,4%
Quilómetros úteis [4] (km)	555 758	1 384 706	1 374 152	- 828 948	- 59,9%
Quilómetros em vazio [5] (km)	63 527	162 416	129 165	- 98 889	- 60,9%
Total de quilómetros [6] (km)	619 285	1 547 122	1 503 317	- 927 837	- 60,0%
Quilómetros úteis [4] / [6] (%)	89,74	89,50	91,41	+ 0,24 p.p.	+ 0,3%
Quilómetros em vazio [5] / [6] (%)	10,26	10,50	8,59	- 0,24 p.p.	- 2,3%
Lotação Média	59	59	59	0	0,0%
LKO	32 789 722	81 697 655	81 074 997	-48 907 933	-59,9%

LKO - lugares por quilómetro oferecidos; p.p. - pontos percentuais.

1.2. Procura

No lado da procura, no serviço interurbano, o número de passageiros transportados diminuiu 21,5%, no entanto observou-se um crescimento de 95,9% da taxa de ocupação. Estas variações devem-se ao curto período de realização do serviço interurbano face ao ano anterior, dado só se ter realizado nos seis primeiros meses do ano e complementada pela extensão da gratuidade dos passes para os jovens entre os 13 e os 23 anos, que estejam matriculados numa instituição de ensino regional, no ano letivo a decorrer, bem como para os residentes na RAM com 65 anos ou mais.

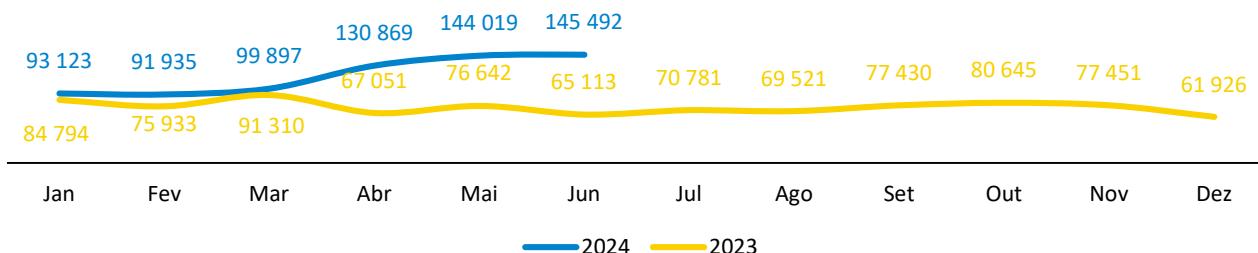
Quadro 2 - Procura Serviço Interurbano

PROCURA INTERURBANA	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Passageiros transportados	705 335	898 597	1 098 620	- 193 262	- 21,5%
Percorso médio p/ passageiro (km)	18,64	18,64	18,64	0,00	0,0%
PKT	13 147 444	16 749 848	20 478 277	- 3 602 404	- 21,5%
Taxa de ocupação (%)	40,15	20,5	25,26	+ 19,65 p.p.	+ 95,9%

PKT - passageiros por quilómetro transportados; p.p. - pontos percentuais.

É possível verificar no gráfico seguinte que, nos meses em que a empresa efetuou o serviço interurbano, o número de passageiros transportados em 2024, foi sempre superior ao período homólogo de 2023.

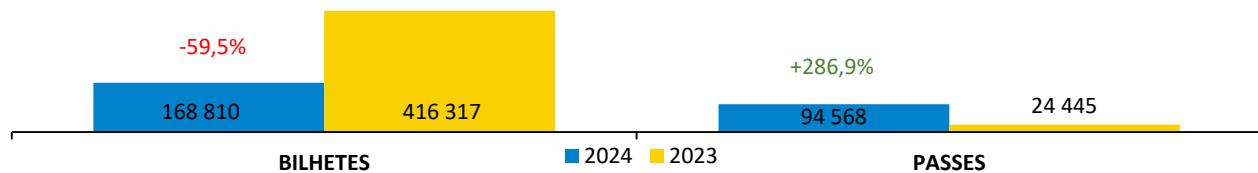
Gráfico 1 – Passageiros Transportados Serviço Interurbano



1.3. Receita do Serviço Interurbano

No seguimento da evolução da oferta e da procura já enunciadas no presente relatório, as variações registadas na venda de títulos interurbanos são fruto tanto da existência da operação interurbana apenas por meio ano, como da implementação da medida de extensão da gratuidade dos passes para os jovens entre os 13 e os 23 anos, que estejam matriculados numa instituição de ensino regional, no ano letivo a decorrer, bem como para os residentes na RAM com 65 anos ou mais, tendo sido vendidos 168 810 bilhetes e 94 568 passes, o que representa uma diminuição de 59,5% e um aumento de 286,9%, respetivamente.

Gráfico 2 - Títulos de Transporte Vendidos



No seguimento da implementação da medida acima indicada, verificamos, em termos de receita, um decréscimo de 1,1 milhões de euros (-61,9%).

Quadro 3 - Receita Serviço Interurbano

RECEITA	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Bilhetes	440 443	1 072 233	1 058 460	-631 790	-58,9%
Bordo	432 484	1 055 115	1 051 101	-622 631	-59,0%
Pré-comprados e Multidias	7 959	17 118	3 436	-9 159	-53,5%
Eventuais	0	0	3 923	0	n.a.
Passes	255 182	751 372	789 249	-496 190	-66,0%
Social	243 000	508 400	515 323	-265 400	-52,2%
Sénior/Invalidez	7 531	74 807	46 411	-67 276	-89,9%
Pensionista/Antigo Combatente	2 700	27 069	13 150	-24 368	-90,0%
Estudante/Criança	1 950	121 548	204 907	-119 598	-98,4%
Sub23	0	19 548	9 458	-19 548	-100,0%
Total	695 624	1 823 604	1 847 709	-1 127 980	-61,9%

Valores em euros e com IVA.

1.4. Fiscalização

De modo a garantir um serviço de transporte público de passageiros seguro e fiável, procedeu-se à fiscalização dos passageiros utilizadores das carreiras interurbanas. Estas ações de fiscalização têm grande importância no combate à fraude, pelo impacto negativo que esta tem nas receitas da empresa. Com o fim da operação interurbana em 30 de junho de 2024, as ações de fiscalização foram descontinuadas.

No total foram fiscalizados 7 317 passageiros (-84,5%), no decorrer de 1 153 viagens (-77,2%), o que representa uma taxa de fiscalização de 1,04% e 4,98%, respetivamente, face ao ano anterior. No total foram detetadas 2 infrações, menos 12 (-85,7%), em comparação com 2023.

Quadro 4 - Fiscalização

FISCALIZAÇÃO	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Viagens Fiscalizadas	1 153	5 048	7 306	- 3 895	- 77,2%
% de Viagens Fiscalizadas	4,98	8,89	12,98	- 3,91 p.p.	- 44,0%
Passageiros Fiscalizados	7 317	47 097	64 258	- 39 780	- 84,5%
% de Passageiros Fiscalizados	1,04	5,24	5,85	- 4,20 p.p.	- 80,2%
Fraudes	2	14	4	- 12	- 85,7%
% de Fraudes	0,03	0,03	0,01	0,00 p.p.	0,0%

p.p. - pontos percentuais.

1.5. Frota

A partir de 1 de julho de 2024, como resultado do término do contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira, extinguiu-se o aluguer de autocarros para a realização do serviço interurbano à empresa-mãe (HF). Em 31 de dezembro de 2024, a empresa apresenta menos 100,0% da frota, face o ano de 2023.

Quadro 5 – Frota

FROTA	2024		2023		2019		Variação 2024/2023	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Absoluta	%
Interurbana	0	0,00	54	27,81	59	27,92	-54	-100,0%
Interurbana "frota nova"	0	0,00	6	1,00	0	0,00	-6	-100,0%
Total	0	0,00	60	25,13	59	27,92	-60	-100,0%

Apesar da empresa finalizar o ano de 2024 sem qualquer viatura, ao longo do primeiro semestre estiveram cedidas pela empresa-mãe (HF) à TIIM, S.A. cerca de 64 viaturas, utilizadas para a realização do serviço interurbano de transporte de passageiros.

Nesse sentido, são apresentados nos pontos seguintes, do presente relatório, os dados associados à manutenção, lavagem, emissão de CO₂ e Sinistralidade dessas viaturas.

Ilustração 1- Frota interurbana



1.6. Manutenção Preventiva

A nível da manutenção preventiva, foram realizadas 72 revisões com um custo total de 45,9 mil euros.

Quadro 6 - Manutenção Preventiva

MANUTENÇÃO PREVENTIVA	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Nº de Revisões	72	122	263	- 50	- 41,0%
Mão de Obra (€)	17 139	32 511	57 839	- 15 373	- 47,3%
Material (€)	25 492	24 013	25 630	+ 1 479	+ 6,2%
Serviços Externos (€)	3 306	1 835	0	+ 1 471	+ 80,1%
Custo Total (€)	45 937	58 360	83 469	- 12 423	- 21,3%

1.7. Custo de Manutenção

Durante o ano de 2024, os custos de manutenção e combustível totalizaram 831,0 mil euros, registando uma diminuição de, aproximadamente, 727,0 mil euros (-46,7%), face ao ano de 2023. Esta diminuição deve-se à finalização da operação interurbana, que resultou na paralisação completa de cerca de 42 viaturas.

Quadro 7 - Custo total de Manutenção

CUSTOS MANUTENÇÃO TOTAL	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Nº de Obras	1 219	1 809	2 376	-590	-32,6%
Mão de Obra (€)	145 396	284 851	404 839	-139 456	-49,0%
Material (€)	243 778	360 359	467 814	-116 581	-32,4%
Serviços Externos (€)	35 537	23 692	26 989	11 845	50,0%
Total Manutenção (€)	424 711	668 902	899 643	-244 192	-36,5%
Gasóleo (€)	406 296	889 133	931 615	-482 837	-54,3%
Manutenção e Combustível (€)	831 006	1 558 035	1 831 258	-727 029	-46,7%
Quilómetros	698 308	1 438 860	1 762 559	-740 552	-51,5%
Custo/Km (€)	1,19	1,08	1,04	0,11	9,9%

1.8. Lavagem de Viaturas

As viaturas que compunham as carreiras interurbanas eram alvo de lavagens diárias, interior e exterior, bem como eram desinfetadas. Este processo de higienização permite-nos manter um serviço de qualidade, que preza pela saúde e segurança dos seus utilizadores e colaboradores.

O número de lavagens, na frota interurbana, reduziu face ao ano de 2023, menos 1 928 lavagens (-39,5%) justificado pela finalização em 30 de junho do serviço interurbano.

Quadro 8 - Lavagem de Viaturas

LAVAGEM DE VIATURAS	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Interurbana	2 959	4 887	5 818	- 1 928	- 39,5%
Total	2 959	4 887	5 818	-1 928	-39,5%

1.9 Emissões de CO₂

Dado a diminuição do consumo de combustível já referida, verificou-se uma redução no consumo de TEP's e na produção de CO₂, na mesma proporção de 52,4%. Ainda assim, as emissões de CO₂ por quilómetros, praticamente não sofreu grandes alterações face ao ano de 2023.

Quadro 9 - Emissões de CO₂

EMISSÕES DE CO ₂	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Consumo Gasóleo (L)	420 930	883 914	1 025 537	- 462 984	- 52,4%
TEP*	367	771	895	- 404	- 52,4%
Emissões (Ton. de CO ₂)	1 138	2 390	2 772	- 1 252	- 52,4%
Emissões por passageiro (Kg de CO ₂)	1,61	2,66	1,88	- 1,05	- 39,5%
Emissões por Km percorrido (Kg de CO ₂)	1,84	1,54	1,57	+ 0,30	+ 19,5%

*Tonelada equivalente de petróleo.

1.10. Sinistralidade

Na análise efetuada ao quadro de sinistralidade, verifica-se que o número total de participações diminuiu para 72, menos 14 registadas (-16,3%) face ao ano de 2023, apesar da circulação rodoviária na Região estar cada vez mais difícil e congestionada, registando em 2024 um aumento de acidentes rodoviários. Do número de sinistros registado, 95,14% resultaram em encargos para a TIIM, S.A..

Relativamente às quedas, como fator de preocupação, diminuímos para zero o número registado face ao ano anterior.

Quadro 10 - Sinistralidade

SINISTRALIDADE	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Danos Próprios	56	66	92	-10	-15,2%
Danos com Terceiros	16	20	24	-4	-20,0%
Responsabilidade de terceiros	3	4	14	-1	-25,0%
Responsabilidade partilhada	1	2	6	-1	-50,0%
Responsabilidade da TIIM	12	14	4	-2	-14,3%
Total de Participações	72	86	116	-14	-16,3%
% de Acidentes com encargos para TIIM	95,14%	94,19%	92,24%	+ 0,95 p.p.	1,0%
Quedas	0	2	1	-2	-100,0%



02 IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA NOVA BILHÉTICA

2. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA NOVA BILHÉTICA



11 Municípios

Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santana e São Vicente.



135 Carreiras

Municipais: 73

Intermunicipais: 62



3 Operadores

Companhia Autocarros da Madeira, Horários do Funchal e Siga Rodoeste.



9 Pontos de Venda

Lojas: Anadia, Edifício 2000, Est. Camionagem Machico, Marina, Pinga, Porto Santo, Ribeira Brava, Rua do Esmeraldo e Rua Dom Carlos.

66 906

Novos Títulos



3 944 974

Validações



2.1. Operadores e Carreiras

A partir de 1 de julho de 2024, as carreiras interurbanas foram transferidas para os novos operadores, pelo que a atividade da empresa alterou-se integralmente, sendo neste momento a TIIM, S.A. a entidade responsável pela implementação do novo Sistema de Bilhética Integrada sem contato e do Sistema de Apoio à Exploração, conforme solicitado pelo nosso acionista.

A SIGA, novo sistema de gestão da rede dos transportes rodoviários de passageiros, implementada na Madeira e no Porto Santo, é operacionalizada por 3 Operadores responsáveis pela realização de 62 carreiras intermunicipais e 73 municipais, dependendo da sua área de intervenção.

Quadro 11 – Operadores

OPERADORES
Companhia de Autocarros da Madeira (CAM)
Horários do Funchal
SIGA Rodoeste

Quadro 12 - Carreiras

CARREIRAS	QUANTIDADE
Municipais	73
Funchal	59
Porto Santo	5
Santa Cruz	5
Machico	4
Intermunicipais	62

Ilustração 2- Mapa da Rede SIGA



2.2. Recolha de Formulários e emissão de novos passes

Um dos fatores relevantes para implementação do novo sistema de bilhética integrada é a migração de toda a informação dos utilizadores de transporte público, principalmente, aquela que têm títulos de carregamento mensal, para emissão dos novos cartões GIRO.

Devido ao elevado número de utilizadores de títulos mensais, foi necessário efetuar uma transição progressiva e faseada, com a seguinte calendarização estabelecida pela DRTMT:

- **Junho** – Migração dos passes intermunicipais pagos de todos os Operadores e os passes municipais que pertenciam à TIIM, S.A. até 30/06/2024. Também arrancou em junho o processo de migração do Passe Social 4_23 que ocorreu nos estabelecimentos de ensino;
- **Julho** – Migração dos passes municipais pagos dos Operadores CAM e Siga Rodoeste. A 31 de julho terminou a migração dos passes de estudantes (4_23) nos estabelecimentos de ensino;
- **Agosto** – A 14 de agosto, iniciou-se a migração dos passes municipais pagos do Operador HF. Os formulários para o Passe Social 4_23, passaram a ser entregues nos balcões dos Operadores;
- **Setembro** – A 3 de setembro, iniciou-se a migração do Passe Social +65, com a recolha de formulários nas Casas do Povo. A 9 de setembro foi estendido ao Investimentos Habitacionais da Madeira (loja na Nazaré) e desde o dia 13 de setembro, estendido à Loja do Cidadão da Madeira no Funchal e Espaço Cidadão - Casa do Povo de Santo António;
- **Outubro** – Disponibilização do formulário online para solicitação do novo cartão GIRO através da plataforma SIGA;
- **Novembro** – Finalização do processo de entrega de formulários nas Casas do Povo e entidades (Loja do Cidadão do Funchal e Santo António, IHM/Nazaré), com início da entrega dos novos cartões GIRO, aos clientes, nesses locais;
- **Dezembro** – Conceder a autonomia necessária aos postos de venda, para que possam emitir cartões GIRO em substituição aos danificados ou extraviados.

Durante a implementação do novo sistema de bilhética foram recebidos/recolhidos 69 531 mil formulários e realizou-se a emissão de 66 906 cartões GIRO, conforme podemos verificar no quadro seguinte.

Quadro 13 – Formulários recebidos e cartões GIRO emitidos

PERÍODO	Formulários Recebidos	Cartões impressos
Junho	6 733	6 670
Julho	14 604	8 980
Agosto	12 221	5 245
Setembro	10 393	12 939
Outubro	14 861	14 986
Novembro	8 144	11 394
Dezembro	2 575	6 692
TOTAL	69 531	66 906

Inclui 151 formulários e os cartões solicitados via online, através da plataforma SIGA.

Ilustração 3- Processo de transição



2.3. Validações

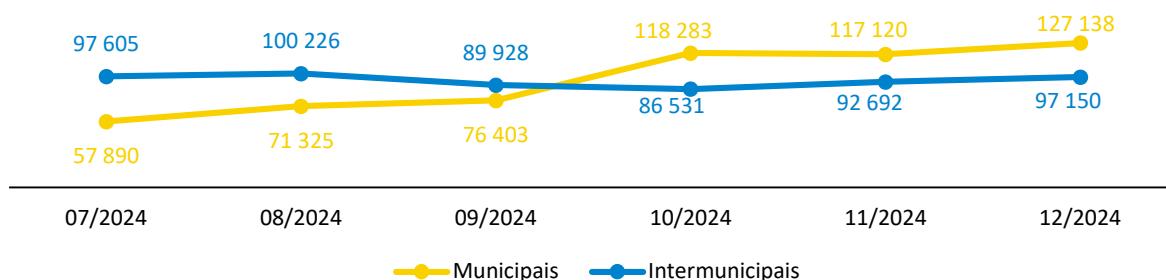
As validações registadas ao longo deste período de implementação demonstram o alcance da migração progressiva para o novo sistema de bilhética integrada e desmaterializada. No total, foram registadas 3 944 974 validações, das quais 1 132 291 estão associadas aos bilhetes e 2 812 683 aos passes.

No caso dos bilhetes, verificamos um número de validações bastante equilibrado, com uma ligeira predominância das validações resultantes da compra de bilhetes municipais, com 50,2%, sendo o remanescente intermunicipais (49,8%).

Quadro 14 – Validações de Bilhetes

BILHETES	JUL-DEZ/2024	PERCENTAGEM (%)
Municipais	568 159	50,2%
Intermunicipais	564 132	49,8%
TOTAL	1 132 291	100,0%

Gráfico 3 – Validação de Bilhetes por mês

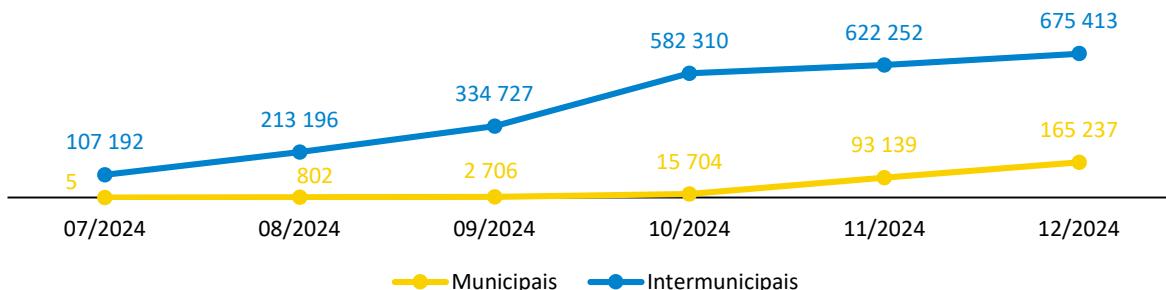


Relativamente aos passes, verificamos um cenário totalmente diferente dos bilhetes, com uma predominância das validações dos passes intermunicipais, que representam 90,1% do total de validações, enquanto os passes municipais correspondem ao remanescente de 9,9%.

Quadro 15 – Validações de Passes

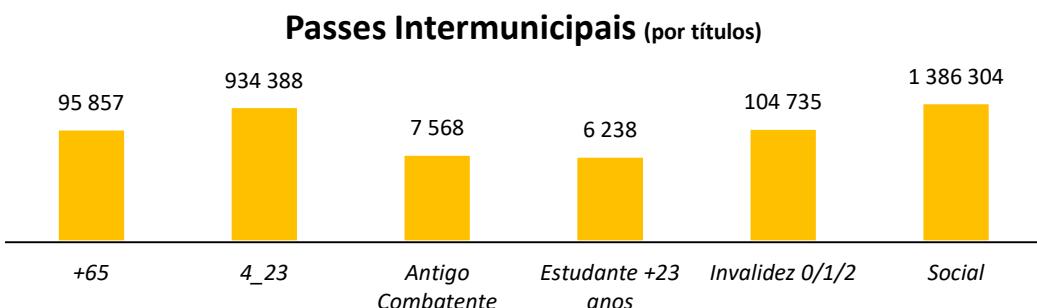
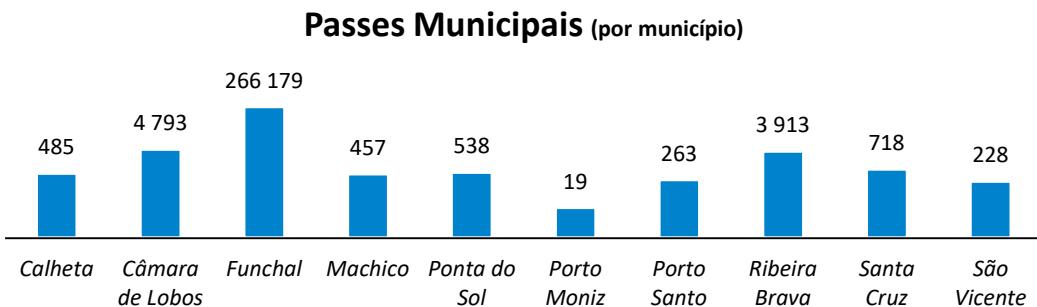
PASSES	JUL-DEZ/2024	PERCENTAGEM (%)
Municipais	277 593	9,9%
Intermunicipais	2 535 090	90,1%
TOTAL	2 812 683	100,0%

Gráfico 4 – Validação de Passes por mês



Nos passes municipais, o município que apresenta mais validações é o do Funchal, com 266 179 validações, representando 95,9% do total, sendo o município do Porto Moniz o que apresenta o menor número de validações. Em relação aos passes intermunicipais, o passe com mais validações é o que possui o título de transporte “Social”, com 1 386 304 validações, representando 54,4% do total, enquanto o passe “Estudante +23 anos” regista o menor número de validações.

Gráfico 5 – Validação de Passes



2.4. Quantidades Vendidas

Com a implementação do novo sistema de bilhética GIRO, a TIIM, S.A. assumiu a responsabilidade pela comercialização de todos os títulos de transporte, incluindo os suportes para os mesmos. Através do novo sistema de bilhética registou-se a venda de 47,5 mil cartões GIRO e 1,37 milhões de títulos de viagem, dos quais 1,3 milhões são bilhetes e 73,7 mil são passes.

A análise das quantidades vendidas de bilhetes revela uma distribuição bastante equilibrada entre bilhetes municipais e intermunicipais. Os bilhetes municipais representam 45,9% do total, enquanto os intermunicipais correspondem a 54,1%.

Em contraste, ao observarmos as quantidades vendidas de passes verificamos uma preferência clara pelos passes intermunicipais, que constituem 78,5% do total de passes vendidos.

Os números apurados demonstram, claramente, a implementação gradual do novo sistema de bilhética sem contato, adotada para colmatar a elevada afluência registada nos postos de atendimento.

Quadro 16 – Quantidades vendidas

QUANTIDADES VENDIDAS	TOTAL
CARTÕES GIRO	47 502
BILHETES	1 307 491
Municipais	600 452
Intermunicipais	707 039
PASSES	73 789
Municipais	15 832
Intermunicipais	57 957
TOTAL	1 428 782

2.5. Receitas do Novo Sistema de Bilhética

Entre julho e dezembro de 2024, o novo sistema de bilhética integrada sem contato gerou uma receita total de 6,2 milhões de euros. Desse montante, 214,6 mil euros foram provenientes da venda de cartões GIRO, enquanto 5,9 milhões de euros foram obtidos através da venda de títulos de viagem, dos quais, 3,3 milhões de euros resultaram da venda de bilhetes e 2,6 milhões de euros da venda de passes.

Quadro 17 – Receitas

RECEITA	TOTAL
CARTÕES GIRO	214 648
BILHETES	3 310 293
Municipais	1 157 759
Intermunicipais	2 152 534
PASSES	2 677 065
Municipais	461 495
Intermunicipais	2 215 570
TOTAL	6 202 006

Valores em euros e com IVA incluído.

2.6. Apoio ao Passageiro

Para uma melhor fluidez da informação entre a TIIM, S.A., os Operadores e os utilizadores de transporte público na Região, foram implementados dois meios de comunicação, correio eletrónico e plataforma SIGA (responsabilidade da DRTMT), para receção de pedidos de informação sobre as carreiras e as suas frequências, receção de reclamações, pedidos de emissão de faturas/recibos com número de contribuinte, entre outros pedidos.

De salientar que, nesta fase de implementação, grande parte dos pedidos e reclamações foram recebidos diretamente pelos Operadores, uma vez que os utilizadores de transporte público da Região ainda estão a habituar-se as novas plataformas de comunicação existentes.

Ilustração 4- Plataforma SIGA

Durante os meses de julho a dezembro, totalizou-se 454 interações com os Operadores e utilizadores do transporte público, conforme o quadro seguinte.

Quadro 18 – Processos e emails recebidos

PERÍODO	PLATAFORMA SIGA	E-MAIL
Julho	2	27
Agosto	21	38
Setembro	32	90
Outubro	23	58
Novembro	20	86
Dezembro	10	47
TOTAL	108	346

As interações de carácter regular são resolvidas rapidamente, com um tempo médio de resposta inferior a 2 dias. No entanto, quando se trata de questões que exigem uma análise interna detalhada ou validação superior, o tempo de resposta pode estender-se um pouco mais, mas ainda assim permanece eficiente, com uma média inferior a 8 dias. Este compromisso com a rapidez e a precisão, garante que todas as interações sejam tratadas com a devida atenção e importância.

Está previsto, para breve, o lançamento da aplicação SIGA, com o objetivo de tornar o transporte público mais eficiente e conveniente aos seus utilizadores. Para além das habituais funcionalidades, como a consulta de horários e carreiras existentes, planeamento de uma viagem, alertas com as alterações de percursos, esta aplicação trará funcionalidades inovadoras para a Região, como a possibilidade de comprar viagens.

Ilustração 5- APP SIGA





03 RECURSOS HUMANOS

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Efetivo

Com o término do Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira em 30 de junho de 2024, a TIIM, S.A. deixou de necessitar dos colaboradores cedidos pela empresa-mãe (HF) para o cumprimento do serviço interurbano, pelo que no final de 2024 a empresa totalizava “zero” colaboradores.

Adicionalmente, com a indicação que a gestão do novo sistema de bilhética integrada e do sistema de apoio à exploração (SAE) passará para o Instituto da Mobilidade e Transporte (IMT, IP-RAM) até 30 de junho de 2025, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, a TIIM, S.A. não se prevê a contratação de novos postos de trabalho.

Quadro 19 - Efetivo

COLABORADORES	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
EFETIVOS	0	0	69	0	n.a.
Chefia	0	0	1	0	n.a.
Outros administrativos	0	0	1	0	n.a.
Motoristas	0	0	64	0	n.a.
Formador	0	0	1	0	n.a.
Expedidor	0	0	2	0	n.a.
CEDIDOS POR HF	0	62	0	- 62	-100,0%
Chefia	0	1	0	- 1	-100,0%
Motoristas	0	58	0	- 58	-100,0%
Formador	0	1	0	- 1	-100,0%
Expedidor	0	2	0	- 2	-100,0%
Total Geral	0	62	69	-62	-100,0%

3.2. Absentismo

O absentismo, é um indicador que tem sido alvo de monitorização devido à apresentação de variações significativas de ano para ano. Em 2024, registamos um aumento da taxa de absentismo em 1,25 pontos percentuais (+7,7%) do que o ano anterior, justificado pela existência de colaboradores em situação de baixa prolongada.

Quadro 20 - Absentismo

ABSENTISMO	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Horas de Absentismo	10 133	17 250	12 158	- 7 117	- 41,3%
Taxa de Absentismo Real (%)	17,46	16,21	10,01	+ 1,25 p.p.	+ 7,7%

p.p. - pontos percentuais.

3.3. Trabalho Suplementar

Devido à elevada taxa de absentismo, o trabalho suplementar mostrou-se imprescindível para manter a regularidade do serviço interurbano. Dado que, a 30 de junho de 2024, finalizou-se o serviço interurbano, observamos uma diminuição de 14,3 mil horas (-57,4%) de serviço extraordinário e, consequentemente, uma redução 3,19 pontos percentuais da taxa de trabalho suplementar.

Quadro 21 - Trabalho Suplementar

TRABALHO SUPLEMENTAR	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Exploração	10 476	24 822	22 079	- 14 347	- 57,8%
Administrativos	152	131	277	+ 21	+ 16,1%
Total	10 627	24 953	22 356	- 14 326	- 57,4%
Taxa de Trabalho Suplementar (%)	18,31	21,50	18,40	- 3,19 p.p.	-14,8%

p.p. - pontos percentuais.

3.4. Posto Clínico

De forma a garantir o bom estado de saúde dos colaboradores, a empresa-mãe mantém o posto médico dotado de equipamentos técnicos que permitem a realização de consultas de medicina do trabalho, serviços de enfermagem e rastreios periódicos. Durante o ano de 2024, realizou-se um total de 72 exames/consultas, menos 83 (-53,5%) do que o verificado em 2023, aos colaboradores cedidos à TIIM, S.A..

Quadro 22 - Posto Clínico

Posto Clínico	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Exames Médicos Periódicos	15	56	40	- 41	- 73,2%
Situações Medicina Curativa	57	99	0	- 42	- 42,4%
Total	72	155	40	- 83	-53,5%

3.5. Acidentes de Trabalho

No que diz respeito à segurança no trabalho, registou-se zero acidentes, menos 2 (-100,0%) que no ano transato. Tendo em conta a diminuição registada nos acidentes de trabalho e as respetivas repercussões, comprehende-se que os indicadores abaixo sejam, no seu todo, favoráveis.

Quadro 23 - Acidentes de Trabalho

ACIDENTES DE TRABALHO	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
N.º de Acidentes	0	2	2	-2	-100,0%
Dias Perdidos	0	209	67	-209	-100,0%
Índice de Frequência	0,00	1,70	1,48	- 1,70 p.p.	-100,0%
Índice de Gravidade	0,00	177,92	49,71	- 177,92 p.p.	-100,0%
Índice de Avaliação de Gravidade	0,00	104,50	33,59	- 104,50 p.p.	-100,0%
Índice de Incidência	0,00	3,23	2,90	- 3,23 p.p.	-100,0%

Índice de Frequência: número de acidentes por 100.000 horas trabalhadas; Índice de Gravidade: número de dias perdidos por 100.000 horas trabalhadas; Índice de Avaliação de Gravidade: número médio de dias perdidos por acidente; Índice de Incidência: número de acidentes por 100 colaboradores; p.p. - pontos percentuais.



04 LOGÍSTICA

4. LOGÍSTICA

A TIIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A. no cumprimento do quadro legal é uma Entidade Adjudicante ao abrigo do artigo 2º, n.º 2 CCP.

Em 2024, a TIIM, S.A. aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico e demais legislação de adaptação do CCP à Região, nomeadamente o Decreto-Legislativo Regional n.º 34/2008 de 14 de agosto de 2008, com as recentes alterações pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2018/M de 15 de março.

Para a contratação pública inserida no âmbito do regime especial dos transportes, com valores abaixo dos limiares comunitários, por aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 9.º, artigo 11.º a contrário e artigo 12.º, todos do CCP, e que, como tal não tem aplicação a parte II do referido Código, foram aplicadas o Regulamento de Aquisições de Bens e de Serviços e de Realização de Empreitadas (RARE).

A TIIM, S.A., não possui serviços de aprovisionamento. Para tal socorre-se nesta área, bem como todas as outras atividades que não a sua prestação do serviço ao cliente final nomeadamente serviços administrativos e de manutenção, aos serviços disponibilizados pela Horários do Funchal, S.A..

Desta forma é a Horários do Funchal, S.A. que trata da logística da TIIM, S.A., faturando a esta a prestação dos seus serviços.



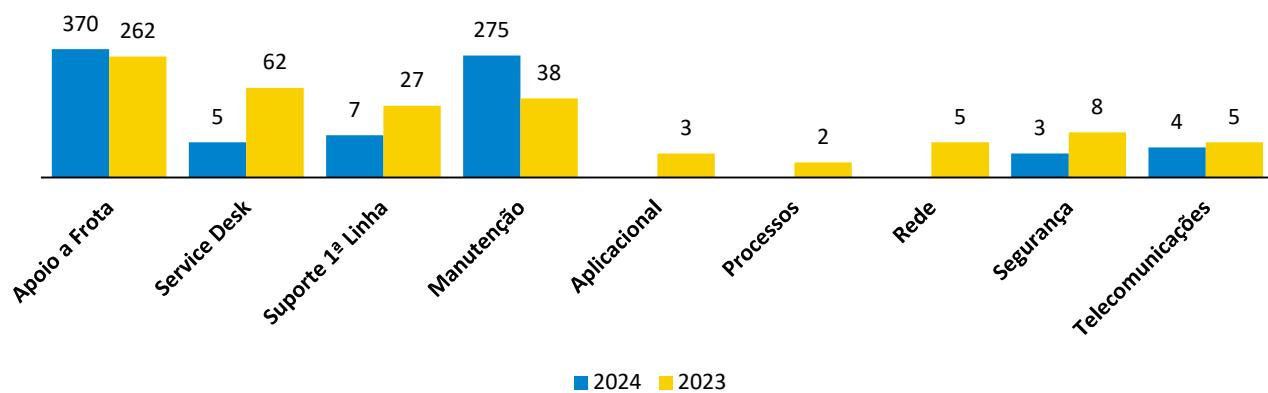
05 TECNOLOGIA

5. TECNOLOGIA

5.1. Suporte Técnico

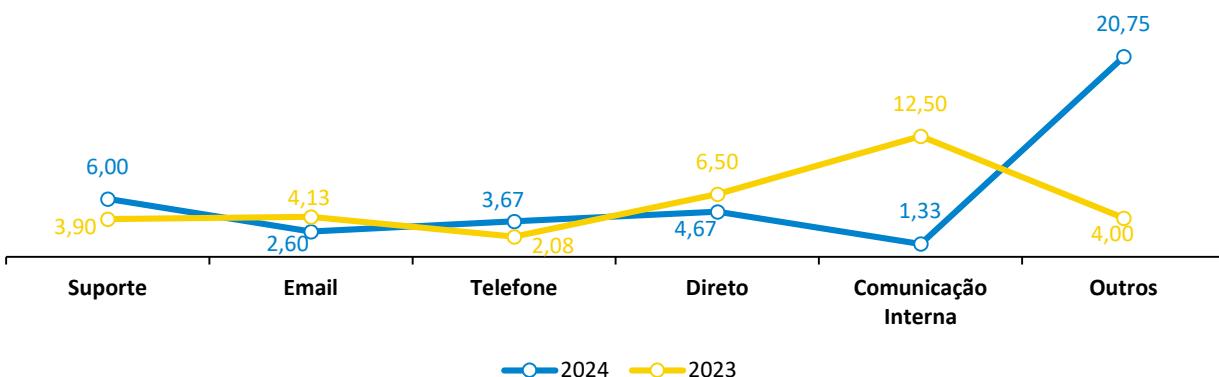
Foi dada continuidade ao suporte técnico, quer aos colaboradores dos diversos operadores quer à atividade da TIIM, S.A.. Conforme o gráfico seguinte, foram registados 664 pedidos de suporte, mais 252 (+61,2%) que no ano anterior. O crescimento registado está associado ao apoio prestado à frota e à manutenção de aplicações, que aumentou, exponencialmente, em 41,2% e 623,7% respetivamente, devido à implementação do novo sistema de bilhética.

Gráfico 6 - Suporte Técnico



Para a satisfação dos pedidos, foram gastos 1 997 horas de trabalho, o que se traduz num tempo médio de resposta que ronda as 2,77 horas. O gráfico seguinte, apresenta o tempo médio de resposta pelas diversas vias de comunicação:

Gráfico 7 – Tempo médio de resposta por vias de pedido (em horas)



5.2. Assistência SAEIP e Bilhética

Efetuou-se o acompanhamento do processo de assistência técnica evolutiva do Sistema de Ajuda à Exploração e Informação aos Passageiros que contempla a atualização dos equipamentos embarcados, em parceria com a empresa TECMIC e Powerqubit.

Registaram-se 24 anomalias nos painéis informativos e 276 na frota. Mais 20 (+500,0%) e 232 (+527,3%), do que no período homólogo, respetivamente. Quanto ao sistema de bilhética, foram realizadas 39 intervenções de manutenção, menos 146 (-78,9%) do que em 2023.

As variações registadas, no número de assistências SAE e bilhética, devem-se à retirada dos painéis de informação ao público, à desarticulação das viaturas utilizadas na operação interurbana, a qual teve fim em junho de 2024 e à implementação do novo sistema de bilhética GIRO.

Quadro 24 - Assistência SAEIP e Bilhética

ASSISTÊNCIA	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
SAE - Painéis	24	4	14	+ 20	+ 500,0%
SAE - Frota	276	44	99	+ 232	+ 527,3%
Bilhética	39	185	295	- 146	- 78,9%
Total	339	233	408	+ 106	+ 45,5%
SAE	300	48	113	+ 252	+ 525,0%

5.3. Segurança das TIC

No que diz respeito à segurança das TIC, realizaram-se atividades de manutenção, monitorização e ajustamentos das plataformas de defesa de perímetro (firewalls), de modo a assegurar o nível de proteção adequada ao funcionamento de todos os sistemas com ligações ao exterior.

Relativamente aos VPN's e acessos à Web, é feito uma gestão e monitorização dinâmica dos recursos que utilizam a internet, com vista a garantir os níveis de serviço adequado, em conformidade com as licenças disponíveis e com a atualização das regras de segurança em vigor.

5.4. Instalação do novo Sistema de Bilhética Giro

Com a implementação da nova rede SIGA, está previsto a instalação do equipamento de bilhética integrada e desmaterializada em 300 viaturas. Até o final do presente ano, a instalação dos equipamentos já foi realizada em 268 viaturas, cumprindo assim com 89,3% das instalações programadas.

Quadro 25 – Instalação da Bilhética

OPERADORES	N.º DE VIATURAS
Companhia de Autocarros da Madeira (CAM)	70
Horários do Funchal	122
SigaRodoeste	76
TOTAL	268



06 ANÁLISE ECONÓMICA

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1. Rendimentos e Ganhos

As rubricas de Rendimentos e Ganhos, totalizam 8,7 milhões de euros, mais 3,5 milhões de euros (+68,0%) do que o registado no ano de 2023.

Esta variação resulta, essencialmente, do aumento registado na rubrica “Vendas e serviços prestados” no valor de 4,7 milhões de euros (+259,4%), evidenciando o impacto das vendas efetuadas pela nova bilhética, alvo de repartição entre os Operadores, no valor de 5,6 milhões de euros.

Em contrapartida, verificamos uma diminuição na rubrica “Subsídios à exploração”, decorrente da cessação do recebimento de indemnizações compensatórias, resultado do término do Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da RAM, em 30 de junho de 2024. A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” também apresenta um decréscimo, devido à ausência, em 2024, dos serviços prestados pelos motoristas afetos à TIIM, S.A. até maio de 2023, faturados à empresa-mãe (HF) no período homólogo.

Quadro 26 - Rendimentos e Ganhos

RENDIMENTOS E GANHOS	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Vendas e serviços prestados (*)	6 519 054	1 813 839	2 523 176	+ 4 705 215	+ 259,4%
Subsídios à exploração	2 194 922	3 051 431	1 201 117	- 856 509	- 28,1%
Outros	559	320 674	13 761	- 320 115	- 99,8%
Total	8 714 535	5 185 944	3 738 053	+ 3 528 591	+ 68,0%

Valores em euros; (*) Inclui as Receitas por Repartir aos Operadores no valor de 5 618 567€.

6.2. Gastos e Perdas

Na rubrica “Fornecimento e serviços externos”, observa-se um aumento de 4,2 milhões de euros (+103,1%), em relação ao ano de 2023. Ao analisar todos os componentes desta rubrica, verifica-se que o acréscimo mencionado resulta do impacto da componente “Repartição de receitas pelos Operadores” no valor de 5,6 milhões de euros, a qual absorveu a redução das componentes “Trabalhos Especializados”, “Conservação e reparação” e “Combustíveis”, resultado do fim do contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira a 30 de junho de 2024.

Verifica-se, adicionalmente, um aumento na rubrica “Subcontratos” em 455,4 mil euros (+85,5%), refletindo a prestação de serviços dos motoristas cedidos pela empresa-mãe para realização da operação interurbana até 30 de junho de 2024. De salientar que no período homólogo anterior, os motoristas ainda estavam vinculados à TIIM, S.A..

Quadro 27 – Fornecimento e Serviços Externos

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	2024	2023	Variação 2024/2023	
			Absoluta	%
Subcontratos	988 325	532 875	+ 455 450	+ 85,5%
Serviços Especializados	863 084	2 532 995	- 1 669 911	- 65,9%
Materiais	943	2 228	- 1 285	- 57,7%
Energia e Fluidos	419 184	827 803	- 408 619	- 49,4%
Deslocações, Estadas e Transportes	0	0	0	n.a.
Diversos (*)	6 097 187	224 662	+ 5 872 525	+ 2 613,9%
Total	8 368 723	4 120 563	+ 4 248 160	+ 103,1%

Valores em euros; (*) Inclui as Receitas por Repartir aos Operadores no valor de 5 618 567€.

Relativamente à rubrica “Gastos com o Pessoal”, os gastos registados no ano de 2024 estão associados aos colaboradores cedidos pela empresa-mãe à TIIM, S.A. para execução da operação interurbana, bem como à contribuição para a segurança social do trabalhador independente que prestava à empresa o serviço de gestor de transporte, até junho de 2024.

Neste contexto, e em virtude da transferência de todos os colaboradores à empresa-mãe em maio de 2023, verifica-se uma poupança de 778,4 mil euros (-99,5%), face ao ano de 2023.

Quadro 28 – Gastos com o Pessoal

RECURSOS HUMANOS	2024	2023	Variação 2024/2023	
			Absoluta	%
Gastos com Órgãos Sociais	0	300	- 300	- 100,0%
Gastos com cargos de Direção	0	0	0	n.a.
Gastos com o pessoal				
Remuneração Base	0	231 343	- 231 343	- 100,0%
Subsídio de Férias e Natal	0	10 232	- 10 232	- 100,0%
Remunerações Adicionais	0	378 065	- 378 065	- 100,0%
Ajudas de Custo	0	75	- 75	- 100,0%
Rescisões/indemnizações	0	0	0	n.a.
Benefícios pós-emprego	0	0	0	n.a.
Encargos sobre Remuneração	2 619	141 994	- 139 375	- 98,2%
Seguros	0	15 976	- 15 976	- 100,0%
Gastos Ação Social	34	0	+ 34	n.a.
Formação	0	1 370	- 1 370	- 100,0%
Outros Gastos	1 554	3 307	- 1 754	- 53,0%
Total Gasto com o Pessoal	4 207	782 662	- 778 456	- 99,5%
N.º Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	0	62	- 62	- 100,0%
N.º Órgãos Sociais (O.S.)	0	0	0	n.a.
N.º Cargos de Direção sem O.S.	0	0	0	n.a.
Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção	0	62	- 62	- 100,0%

Valores em euros; n.a. - não aplicável.

A rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, apresenta um aumento de 6,2 mil euros (+4 153,6%), decorrente da implementação e gestão do novo sistema de bilhética sem contato, que resultou no aumento do consumo de materiais de expediente.

Por fim, nos gastos “Outros”, verifica-se uma diminuição de 69,0 mil euros (-91,6%), resultado da redução de taxas suportadas, entre outros.

Em termos globais, o valor total de Gastos e Perdas apresenta um aumento de 3,4 milhões de euros (+67,9%), sendo a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” a que mais contribuiu para este resultado, pelas razões já mencionados anteriormente.

Quadro 29 - Gastos e Perdas

GASTOS E PERDAS	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
CMVMC	6 380	150	8 755	+ 6 230	+ 4 153,6%
Fornecimento e serviços externos (*)	8 368 723	4 120 563	2 279 726	+ 4 248 160	+ 103,1%
Gastos com pessoal	4 207	782 662	1 726 281	- 778 455	- 99,5%
Gastos de depreciação e amortização	38 711	38 711	166 314	0	0,0%
Outros	6 299	75 323	43 798	- 69 024	- 91,6%
Total	8 424 321	5 017 409	4 224 874	+ 3 406 912	+ 67,9%

Valores em euros; (*) Inclui as Receitas por Repartir aos Operadores no valor de 5 618 567€.

6.3. Resultados

A TIIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A., fecha o ano de 2024 com um resultado líquido positivo de 279,5 mil euros (+75,2%), consequência de um aumento de rendimentos superior ao dos gastos, permitindo à empresa gerar melhores resultados do que o período homólogo em análise.

Quadro 30 – Resultados

RESULTADOS	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
EBITDA	328 925	207 246	-320 475	+ 121 680	+ 58,7%
EBIT	290 214	168 535	-486 789	+ 121 680	+ 72,2%
Resultado Líquido	279 549	159 556	-486 821	+ 119 992	+ 75,2%

Valores em euros.

6.4. Estrutura Patrimonial

No final de 2024, a estrutura patrimonial registava a seguinte composição:

O total do **ativo**, apresenta um saldo positivo de 7,9 milhões de euros, representando um aumento de 14,4%, quando comparado com 2023. Este resultado deve-se ao desvio positivo de 1,6 milhões de euros (+1 449,4%) na rubrica “Clientes”, resultado dos valores que faltam efetuar a repartição de receita, em contrapartida da

variação negativa de 1,2 milhões de euros (-64,0%) na rubrica “Outros créditos a receber”, fruto da redução de acréscimos de rendimentos.

Relativamente ao total do **capital próprio**, este apresenta um valor positivo de 3,6 milhões de euros, registando um aumento de 14,7% relativamente ao período homólogo de 2023, influenciado pelas oscilações das rubricas “Resultados transitados”, “Excedente de Revalorização” e “Resultado líquido do período”. Neste momento, o mesmo cumpre com o artigo 35º do CSC.

Por fim, o total do **passivo**, apresenta um montante de 4,2 milhões de euros, apresentando um aumento de 14,1% face a 2023. Este valor é influenciado tanto pelo desvio negativo de 1,4 milhões de euros (-42,5%) da rubrica de “Fornecedores”, como pela variação positiva de 1,9 milhões de euros (+549,5%) da rubrica “Outras dívidas a pagar”, fruto do acréscimo de gastos associados a faturas por emitir pelos operadores à TIIM, S.A..

Quadro 31 - Estrutura do Balanço

ESTRUTURA PATRIMONIAL	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Ativo não corrente	4 551 600	4 396 756	2 000 463	+ 154 844	+ 3,5%
Ativo corrente	3 375 312	2 531 999	1 311 079	+ 843 312	+ 33,3%
Total do Ativo	7 926 912	6 928 755	3 311 541	+ 998 156	+ 14,4%
Capital	5 000 000	5 000 000	5 000 000	0	0,0%
Resultados transitados	-4 603 978	-4 763 535	-5 036 660	+ 159 556	+ 3,3%
Outras variações no capital	3 013 662	2 820 107	2 820 107	+ 193 555	+ 6,9%
Resultado líquido	279 549	159 556	-486 821	+ 119 992	+ 75,2%
Capital Próprio	3 689 232	3 216 128	2 296 626	+ 473 104	+ 14,7%
Passivo não corrente	0	0	0	0	n.a.
Passivo corrente	4 237 679	3 712 627	1 014 915	+ 525 052	+ 14,1%
Total do Passivo	4 237 679	3 712 627	1 014 915	+ 525 052	+ 14,1%

Valores em euros; n.a. - não aplicável.

6.5. Endividamento

No que diz respeito à dívida comercial, verificamos uma diminuição de 1,3 milhões de euros (-41,0%), face a 2023, resultado do recebimento na integra dos “Subsídios à Exploração” refletidos à data, que por sua vez permitiu à empresa a liquidação de valores pendentes de pagamento. Em relação à dívida financeira da empresa, a mesma é nula.

Em termos de Tesouraria, os compromissos assumidos para com terceiros foram cumpridos, com exceção da empresa-mãe, Horários do Funchal, S.A., que são liquidados consoante as disponibilidades de tesouraria.

Quadro 32 – Endividamento

DÍVIDAS COMERCIAL E FINANCEIRA	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
Comercial	1 990 795	3 375 913	908 701	- 1 385 118	- 41,0%
Financeira	0	0	0	0	n.a.
Total	1 990 795	3 375 913	908 701	- 1 385 118	- 41,0%

Valores em euros; n.a. - não aplicável.

6.6. Eficiência Operacional

A nível da Eficiência Operacional, observamos uma melhoria em 372,7 mil euros (+978,3%), que o período transato, consequência de uma variação positiva no volume de negócios superior à registada nos gastos operacionais, devido aos motivos já apresentados anteriormente.

Quadro 33 – Eficiência Operacional

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	%
(1) Vendas e Serviços Prestados (**)	6 519 054	1 813 839	2 523 176	+ 4 705 215	+ 259,4%
(2) Subsídios à Exploração	2 194 922	3 051 431	1 201 117	- 856 509	- 28,1%
(3) Volume de Negócios (VN) = (1) + (2)	8 713 976	4 865 270	3 724 292	+ 3 848 706	+ 79,1%
(4) CMVMC	6 380	150	8 755	+ 6 230	+ 4 153,6%
(5) FSE (**)	8 368 723	4 120 563	2 279 726	+ 4 248 160	+ 103,1%
(6) Gastos com o Pessoal (*)	4 207	782 662	1 726 281	- 778 456	- 99,5%
(7) Gastos Operacionais (GO) = (4) + (5) + (6)	8 379 310	4 903 375	4 014 761	+ 3 475 935	+ 70,9%
(8) GO/VN = (7) / (3) (%)	96,16	100,78	107,80	- 4,62 p.p.	- 4,6%
(9) EBITDA Recorrente = (3) - (7)	334 666	-38 105	-290 469,25	+ 372 771	+ 978,3%

(*) não inclui indemnizações; (**) Inclui os rendimentos e gastos associados à Repartição de Receitas aos Operadores no valor de 5 618 567€.; Valores em euros; p.p. - pontos percentuais.

PERSPECTIVAS FUTURAS

No que diz respeito à nossa operação prevemos para o ano de 2025 um contexto transitório, em que a TIIM, S.A. continuará com a sua atividade atual, que integra o sistema de bilhética integrada e todos os outros processos anexos (Sistema de SAE, informação ao público, sistema de reclamações , entre outros), até 30 de junho de 2025, sendo a partir dessa data transferida toda a atividade para o Instituto da Mobilidade e Transporte (IMT, IP-RAM), conforme instituído através do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro.

Após concluído este processo de transição, a TIIM, S.A. ficará desprovida de qualquer área de atuação, originando então um processo de fusão com a empresa Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A., no qual a TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. será absorvida pela empresa-mãe ou, em alternativa, poderá ser liquidada. Este processo está condicionado à aprovação do nosso acionista indireto, o Governo Regional da Madeira.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela elaboração das Contas do Exercício, anexas a este relatório, as quais fornecem uma justa e apropriada imagem da situação do negócio e da atividade da empresa.

Na preparação das Contas foram utilizadas políticas contabilísticas e critérios apropriados, consistentes com os anos anteriores e com a legislação em vigor.

As demonstrações financeiras e os procedimentos de controlo interno foram revistos pelos auditores externos, não tendo sido identificadas distorções materialmente relevantes.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propomos que o Resultado Líquido do exercício, positivo, no valor de €279 548,52, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Funchal, 11 de março de 2025

O Conselho de Administração

Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves
(Presidente Executivo)

Susana Maria Florença Pinto Correia
(Vogal Executivo)

Duarte Leovigildo de Faria Sousa
(Vogal Executivo)

João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro
(Vogal não Executivo)

Ana Catarina Sousa Silva Aguiar
(Vogal não Executivo)

Anexo I

Cumprimento das Orientações
Legais

Cumprimento das
Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Resumo

No quadro seguinte está presente um breve resumo relativamente ao cumprimento das orientações legais.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação
1. Objetivos de Gestão	S		
2. Metas a atingir constantes no PAIO	N.A.		
3. Gestão do Risco Financeiro	S		
4. Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
5. Evolução do PMP a Fornecedores	S		
6. Divulgação de Atrasos nos Pagamentos	S		
7. Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas	N.A.		
8. Recomendações e Reservas na última CLC	N.A.		
9. Orientações sobre Remunerações/Honorários	S		
10. Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM	S		
11. Despesas não documentadas ou confidenciais	S		
12. Elaboração e Divulgação do Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	S		
13. Contratação Pública	S		
14. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação
15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	S		
16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo TdC	N.A.		
17. Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade (artigo 48.º do RJSERAM)	S		
18. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira	N		Não é obrigatório
19. Informação a constar no site institucional	S	50%	

1. Objetivos de Gestão

A TIIM – Transporte Integrados Intermodais da Madeira, S.A., seguiu, como linha orientadora do Governo Regional da Madeira, o Contrato de Serviço Público assinado em 30 de outubro de 2017, o qual finalizou em 30 de junho de 2024 e, paralelamente, o seu Plano de Atividades e Orçamento 2024-26, no qual foram aprovados apenas os valores vertidos para o ano de 2024, conforme proposto pelo acionista Governo, em Assembleia Geral no dia 16 de setembro de 2024.

No seguimento do parágrafo anterior e, nas circulares n.º 1/SRF/UT/2022 e n.º 4/SRF/UT/2023 e a sua adenda ao seu anexo, destacamos no quadro seguinte os indicadores e rácios financeiros mais relevantes que compõem o PAIO 2024, os quais, no seu cômputo geral, apresentaram melhorias face ao previsto.

Indicadores e Rácios Financeiros	PAIO 2024	Resultado	Variação Resultado/PAIO	
			Absoluta	%
Volume de Negócios	9 807 851	6 519 054	- 3 288 797	- 33,5%
Rendimentos Operacionais	12 644 814	8 713 976	- 3 930 838	- 31,1%
Gastos Operacionais	12 311 762	8 379 310	- 3 932 452	- 31,9%
Taxa de Cobertura (GO/RO)	97,4%	96,2%	- 1,2 p.p.	- 1,2%
EBITDA (€)	324 292	328 925	+ 4 633	+ 1,4%
Resultado Líquido	299 854	279 549	- 20 305	- 6,8%
PMP (dias)	264	44	- 220	- 83,3%
Gastos Operacionais / EBITDA	1 245,9%	2 547,5%	+ 1 301,6 p.p.	+ 104,5%
Gastos com o pessoal/EBITDA	2,7%	1,3%	- 1,4 p.p.	- 52,6%
Gastos Aprovisionamento/EBITDA	83,3%	1,9%	- 81,4 p.p.	- 97,7%
Dívida % Capital Próprio	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
EBITDA / Juros Líquidos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
EBITDA / Receitas	3,3%	5,0%	+ 1,7 p.p.	+ 52,6%
Autonomia Financeira = Capital Próprio / Ativo	47,7%	46,5%	- 1,2 p.p.	- 2,4%
Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo	91,2%	87,1%	- 4,1 p.p.	- 4,5%
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	8,5%	7,6%	- 0,9 p.p.	- 10,9%
ROCE = EBIT / Gastos com o Pessoal	3 310,4%	6 898,8%	+ 3 588,4 p.p.	+ 108,4%
ROA = Resultado Líquido / Ativo	4,1%	3,5%	- 0,6 p.p.	- 14,0%

Além dos objetivos delineados no PAIO, foram estabelecidos para o ano de 2024 objetivos e orientações estratégicas, tais como:

Objetivos	Indicador	Meta 2024	Resultado	Variação Meta/Result.	
				Absoluta	%
Objetivos estratégicos					
Aumento 1% do número de passageiros	N.º de passageiros	26 798 438	4 650 309	- 22 148 129	-82,6%
Objetivos sectoriais					
Instalação de Consolas a bordo dos autocarros	% de instalação concluída	85,0%	89,3%	+ 4,3 p.p.	5,1%
Instalação das MAVB	% de instalação concluída	60,0%	0,0%	- 60,0 p.p.	-100,0%
Diminuir 1% do n.º de reclamações	N.º de reclamações	2	15	+ 13	650,0%

Relativamente ao número de passageiros, o resultado alcançado foi inferior ao previsto, devido ao processo de implementação gradual adotado para mitigar os constrangimentos no atendimento aos utilizadores de transporte público, que para usufruir do novo sistema de bilhética sem contato necessitava de novo procedimento para adquirir o novo cartão GIRO.

A nível da instalação das consolas a bordo dos autocarros, estão previstas o total de 300 unidades. No final do ano de 2024 estavam instaladas 268 consolas, correspondendo a 89,3% do total previsto.

A responsabilidade pela instalação das MAVB (Máquinas de Venda Automática) transitará para o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT, IP-RAM), ficando as instalações adiadas devido à falta dos requisitos adequados. A seleção dos locais para instalação das MAVB ainda está em análise, devido à necessidade de avaliar fatores como a acessibilidade, a segurança e a conveniência para os utilizadores, justificando assim não termos avançado com as instalações previstas.

Por fim, prevíamos diminuir 1% das reclamações, tendo como meta o registo de apenas 2 reclamações em 2024. No entanto, devido aos constrangimentos gerados pela implementação do novo sistema de bilhética recebemos mais 13 reclamações do que o previsto, não cumprindo de todo com este objetivo.

2. Metas a atingir constantes no PAIO

2.1. Atividades Previstas

Na Atualização do PAIO 2024, não estavam definidas atividades a ser desenvolvidas.

2.2. Princípios financeiros de referência

No quadro seguinte comparam-se os resultados obtidos com os resultados esperados no PAIO 2024.

Princípios Financeiros de referência	PAIO 2024	Resultado	Variação	Desvio (%)
EBITDA	324 291,81	328 925,48	+ 4 633,67	+ 1,4%
Resultado Operacional	285 580,73	290 214,40	+ 4 633,67	+ 1,6%
Resultado Líquido	299 853,86	279 548,52	- 20 305,34	- 6,8%

Valores em euros.

2.3. Investimento

No PAIO 2024, não estava previsto qualquer tipo de investimento tendo em conta o fim da operação da TIIM, S.A..

2.4. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal

No quadro seguinte comparam-se os Gastos com o Pessoal com os esperados no PAIO 2024.

Gastos com o Pessoal	PAIO 2024	Resultado	Variação	Desvio (%)
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	0,00	n.a.
Remunerações do pessoal				
Remuneração base	0,00	0,00	0,00	n.a.
Subsídio de Natal	0,00	0,00	0,00	n.a.
Mês de férias	0,00	0,00	0,00	n.a.
Subsídio de Férias	0,00	0,00	0,00	n.a.
Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	n.a.
Subsídio de Refeição	0,00	0,00	0,00	n.a.
Gratificações	0,00	0,00	0,00	n.a.
Suplementos e prémios	0,00	0,00	0,00	n.a.
Outras	0,00	0,00	0,00	n.a.
Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	n.a.
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	n.a.
Indemnizações	0,00	0,00	0,00	n.a.
Encargos sobre remunerações	5 240,00	2 618,76	- 2 621,24	- 50,0%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	n.a.
Gastos de ação social	0,00	34,43	+ 34,43	n.a.
Outros gastos com pessoal	3 386,77	1 553,52	- 1 833,25	- 54,1%
Outros encargos sociais	0,00	0,00	0,00	n.a.
Total	8 626,77	4 206,71	- 4 420,06	- 51,2%

Valores em euros.

No quadro seguinte compara-se o Mapa de Pessoal com o esperado no PAIO 2024.

Mapa de Pessoal	PAIO 2024	Resultado	Variação	Desvio (%)
Administrativos	0	0	0	n.a.
Motoristas	0	0	0	n.a.
Formador	0	0	0	n.a.
Expedidor	0	0	0	n.a.
Total	0	0	0	n.a.

2.5. Nível de Endividamento

No quadro seguinte compara-se o Nível de Endividamento com o esperado no PAIO 2024.

Endividamento	PAIO 2024	Resultado	Variação	Desvio (%)
Dívida Financeira	0	0	0	n.a.
Dívida Comercial	3 550 489	1 990 795	-1 559 695	- 43,9%

Valores em euros.

2.6. Grau de Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Não se aplica.

3. Gestão do Risco Financeiro

Aplicam-se as mesmas medidas que na empresa-mãe, no entanto a TIIM, S.A. não recorreu a qualquer instrumento financeiro.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprimento	Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva: - Diversificação de instrumentos financeiros; - diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis; - diversificação de entidades credoras; - contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado.	S	- Abertura de contas de depósito a prazo a 3 e 6 meses; - entidades credoras diversificadas;
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes: - Consolidação do passivo remunerado (transformação do passivo curto em M/L prazo); - Contratação da operação que minimiza o custo financeiro da operação; - Minimização da prestação de garantias reais; - Minimização de clausulas restritivas.	S	- Empréstimos sem garantias reais ou covenants;
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura Financeira da empresa: - Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheiros à cobertura financeira dos investimentos; - Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio; - Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento.	S	- Liquidação das contas correntes caucionadas; - utilização de capitais próprios;
Inclusão no R&C: - Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos; - Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos; - Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro;	S	-
Reflexão nas DFs do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	N.A.	-

4. Limites de Crescimento do Endividamento

Não foram definidos limites para o exercício de 2024.

5. Evolução do PMP a Fornecedores

A nível do prazo médio de pagamentos a fornecedores em 2024, o mesmo é de 44 dias (-40,5%), e reflete a dívida com a empresa-mãe, tendo o mesmo diminuído em resultado do recebimento na integra dos “Subsídios à Exploração” refletidos à data, que por sua vez permitiu à empresa a liquidação de valores pendentes de pagamento, face ao período homólogo de 2023. De salientar o cumprimento nos pagamentos aos demais fornecedores, com quem temos um PMP de 22 dias.

Prazo Médio de Pagamentos (dias)	2024	2023	2019	Variação 2024/2023	
				Absoluta	Desvio (%)
PMP	44	74	75	-30	-40,5%
PMP (sem HF)	22	15	22	+ 7	+ 46,7%

6. Divulgação de Atrasos nos Pagamentos

Os pagamentos em atraso distribuem-se da seguinte forma:

Atrasos nos Pagamentos	0 - 90 dias	90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	1 782 009,10	0,00	0,00	40,00	33 392,98
Aquisição de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 782 009,10	0,00	0,00	40,00	33 392,98

Valores em euros.

O quadro acima contempla as transações realizadas com a empresa-mãe que, conforme mencionado no ponto anterior, são regularizadas conforme disponibilidade financeira da empresa. No entanto, as transações com os demais fornecedores, são regularizadas em períodos muito inferiores, de forma a fortalecer a relação com os mesmos, possibilitando prazos de pagamento mais alargados.

7. Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas

Na Assembleia Geral que aprovou as contas do exercício de 2023, não foram feitas quaisquer recomendações.

8. Recomendações e Reservas na última CLC

Na CLC das contas do exercício de 2023, não foram feitas quaisquer recomendações e/ou reservas.

9. Orientações sobre Remunerações/Honorários

9.1. Assembleia Geral

No quadro seguinte descrevem-se os elementos da Mesa da Assembleia Geral e respetivas remunerações.

Mesa da Assembleia Geral	Cargo	Mandato	Valor da Senha	Valor Bruto
António José Jardim Faria	Presidente	2022-24	0,00	0,00
António Manuel Pita Rentróia	Secretário	2022-24	0,00	0,00
Gabriel de Lima Farinha	Secretário	2022-24	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

9.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração não é remunerado e todas as despesas são assumidas pela empresa-mãe.

No quadro seguinte estão descritas as acumulações de funções do Conselho de Administração.

Acumulação de Funções	Entidade	Função	Regime	Autorização
Alejandro M. G. Gonçalves	HF	Presidente Executivo	Público	AG 17/12/2021
Susana M. F. P. Correia	HF	Vogal Executivo	Público	AG 17/12/2021
Duarte L. F. Sousa	HF	Vogal Executivo	Público	AG 17/12/2021
Donato F. F. Gouveia (*)	HF SRF	Vogal não Executivo Técnico Especialista	Público	AG 17/12/2021 D 19/11/2021
João G. M. L. Ribeiro	HF SRF	Vogal não Executivo Técnico Especialista	Público	AG 16/09/2024 D 16/09/2024
Ana C. S. S. Aguiar	HF DRTMT	Vogal não Executivo Técnica Superior	Público	AG 16/09/2024 D 01/03/2023

(*) O vogal pediu a renúncia com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2024.

9.3. Fiscal Único

Na TIIM, S.A., o Fiscal Único é simultaneamente o Auditor Externo.

SROC	Nº OROC	Nº CMVM	Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº anos na HF	Nº anos na SROC
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	31/03/2022	3	9	42
Representado por Dr.º António José Correia de Pina Fonseca	949	20160566				

No quadro seguinte descrevem-se todos os serviços e respetivos custos contratados ao Fiscal Único/ROC.

Remunerações	Valor
Revisão Legal Contas Anuais	10 000,00
Outros Serviços	6 530,00
Total	16 530,00

Valores em euros.

10. Aplicação do artigo (24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM).

10.1. Não são utilizados cartões de crédito pelo Conselho de Administração.

10.2. Não são reembolsadas ao Conselho de Administração quaisquer despesas de âmbito pessoal.

10.3. Gastos com Comunicações

Todas as despesas são assumidas pela empresa-mãe.

10.4. Gastos associados a Viaturas

Todas as despesas são assumidas pela empresa-mãe.

11. Despesas não documentadas ou confidenciais (nº 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM)

Não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais.

12. Elaboração e Divulgação do Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

Neste âmbito, será aplicado o exposto no relatório da empresa-mãe. O Relatório está divulgado no site da HF, e pode ser consultado através do link:

http://www.horariosdofunchal.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=2505&Itemid=471

13. Contratação Pública

13.1 Procedimentos

No quadro seguinte descreve-se a aplicação das normas de contratação pública nos procedimentos da TIIM, S.A..

N.º Procedimento	Objeto do Procedimento	Tipo de Procedimento	Base Legal
001/DL/2024/TIIM	Serviços de comunicações	Consulta Prévia	CCP
002/DL/2024/TIIM	Serviços das agências de cobranças	Concurso Público com publicação no JOUE	CCP
003/DL/2024/TIIM	Serviços de auditoria	Ajuste Direto	CCP

13.2. Todos os procedimentos para a contratação de bens e serviços seguem os mesmos trâmites da empresa-mãe.

13.3. No exercício de 2024, nenhum procedimento atingiu o valor de 5 milhões de euros.

14. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

No quadro seguinte, descreve-se a eficiência operacional no período 2020 a 2024, bem como uma previsão para 2025.

Eficiência Operacional	Previsão 2025	2024	2023	2022	2021	2020	Variação	Desvio (%)
Vendas e Serviços Prestados	17 130 239	6 519 054	1 813 839	1 927 439	1 528 335	1 242 330	+ 4 705 215	+ 259,4%
Subsídios à Exploração	732 003	2 194 922	3 051 431	1 982 142	1 529 883	1 695 990	- 856 509	- 28,1%
Volume de Negócios	17 862 242	8 713 976	4 865 270	3 909 581	3 058 218	2 938 320	+ 3 848 706	+ 79,1%
CMVMC	57 748	6 380	150	4 214	29 357	8 584	+ 6 230	+ 4 153,6%
Fornecimento e Serviços Externos	18 091 529	8 368 723	4 120 563	3 168 882	2 740 291	2 050 993	+ 4 248 160	+ 103,1%
Gastos com o Pessoal	0	4 207	782 662	1 882 971	1 572 901	1 541 033	- 778 456	- 99,5%
Gastos Operacionais	18 149 277	8 379 310	4 903 375	5 056 067	4 342 549	3 600 610	+ 3 475 935	+ 70,9%
Gastos/Rendimentos	101,61%	96,16%	100,78%	129,33%	142,00%	122,54%	- 4,62 p.p.	- 4,6%
EBITDA Recorrente	-287 035	334 666	-38 105	-1 146 486	-1 284 331	-662 290	+ 372 771	+ 978,3%
Valores em euros.								

15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

No exercício de 2024, apenas foi contratado um serviço de consultoria que se justifica pelo facto de a TIIM, S.A. não ter capacidade de satisfazer a necessidade por via dos recursos próprios.

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo TdC

No exercício de 2024, não foram realizadas auditorias pelo TdC.

17. Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade (artigo 48.º do RJSERAM)

Neste âmbito, será aplicado o exposto no plano da empresa-mãe. O Plano para a Igualdade está divulgado no site da HF, e pode ser consultado através do link:

<http://www.horariosdofunchal.pt/images/stories/pdf/Planolgualdade.pdf>

18. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira

Devido à dimensão, a TIIM, S.A. não é obrigada a elaborar um relatório de sustentabilidade.

19. Informação a constar no site institucional

A TIIM, S.A. não dispõe de site próprio, sendo tudo publicado no site da empresa-mãe. No quadro seguinte descreve-se o cumprimento da divulgação da informação no site da HF.

Informação a constar no site institucional	Divulgação		Comentário
	Cumprimento	Última Atualização	
Orientações estratégicas	N	-	-
Orientações setoriais	N.A.	-	-

Informação a constar no site institucional	Divulgação		Comentário
	Cumprimento	Última Atualização	
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios	N		
Composição da sua estrutura societária	S		
Identificação das participações sociais que detêm	S		
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou funcional	N.A.		
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	N.A.		
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	N.A.		
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimentos e as fontes de financiamento (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	N		
Orçamento anual e plurianual (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	N		
Documentos anuais de prestação de contas	S		
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios dos órgãos de fiscalização	S		
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	N		Incluídos nos Relatórios de Governo da Sociedade anuais.
Relatório de Sustentabilidade	N		
Relatórios anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	S		
Códigos de Ética	S	Out/2023	
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação do serviço público	N		Cumpre-se o previsto no Contrato de SP e respetivas Adendas.

Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	N		
Estatutos	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		Incluídos nos R&C anuais.
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	N		

*Estamos a desenvolver novo website com vista a que conseguir divulgar toda a informação da empresa no mesmo, dado que o site atual apresenta muitas limitações.

O Conselho de Administração

Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves

(Presidente Executivo)

Susana Maria Florença Pinto Correia

(Vogal Executivo)

Duarte Leovigildo de Faria Sousa

(Vogal Executivo)

João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

(Vogal não Executivo)

Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

(Vogal não Executivo)

ANEXO II – Contas do Exercício

Anexo II

Contas do Exercício

Balanço

RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1 700 600,00	1 545 755,69
Ativos intangíveis	7	2 851 000,00	2 851 000,00
Outros ativos financeiros			
Créditos a receber	11	4 551 600,00	4 396 755,69
Ativo corrente			
Inventários	9	0,00	124,50
Clientes	10	1 794 470,88	115 815,81
Adiantamentos a fornecedores	20	82,56	25,36
Estado e outros entes públicos	11	172 083,01	452 192,23
Acionistas/sócios			
Outros créditos a receber	12	683 681,49	1 900 237,63
Diferimentos	13	11 844,18	593,54
Caixa e depósitos bancários	4	713 149,40	63 010,36
Total do ATIVO		3 375 311,52	2 531 999,43
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	14	5 000 000,00	5 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	15	2 700 000,00	2 700 000,00
Reservas legais	16	59 358,27	59 358,27
Resultados transitados	17	-4 603 978,08	-4 763 534,52
Excedentes de revalorização	18	254 303,67	60 748,28
Resultado líquido do período		279 548,52	159 556,44
Total do Capital Próprio		3 689 232,38	3 216 128,47
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Passivo Corrente			
Fornecedores	20	1 911 982,80	3 325 227,85
Estado e outros entes públicos	11	2 538,84	2 769,45
Outras dívidas a pagar	19	2 323 157,50	357 661,24
Diferimentos	13	0,00	26 968,11
Total do Passivo		4 237 679,14	3 712 626,65
Total do Capital Próprio e do Passivo		7 926 911,52	6 928 755,12

Valores em euros.

O Conselho de Administração

Presidentes executivo: Drº Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves

Vogal executiva: Eng.ª Susana Maria Florença Pinto Correia

Vogal executivo: Eng.º Duarte Leovigildo de Faria Sousa

Vogal não executivo: Dr.º João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

Vogal não executivo: Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

O Contabilista Certificado

Dr.º Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Demonstração de Resultados por Naturezas

RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	21	6 519 054,19	1 813 839,18
Subsídios à exploração	12 e 22	2 194 921,88	3 051 430,68
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-6 380,36	-150,00
Fornecimentos e serviços externos	23	-8 368 723,33	-4 120 562,90
Gastos com pessoal	24	-4 206,71	-782 662,43
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		558,94	
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	10 e 12	0,01	1 097,08
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor		0,00	131,48
Outros rendimentos e ganhos	25	0,02	319 445,21
Outros gastos e perdas	26	-6 299,16	-75 322,53
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		328 925,48	207 245,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 27	-38 711,08	-38 711,08
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		290 214,40	168 534,69
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		290 214,40	168 534,69
Imposto sobre rendimento do período	8	-10 665,88	-8 978,25
Resultado líquido do período		279 548,52	159 556,44

Valores em euros.

O Conselho de Administração

Presidentes executivo: Drº Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves

Vogal executiva: Eng.ª Susana Maria Florença Pinto Correia

Vogal executivo: Eng.º Duarte Leovigildo de Faria Sousa

Vogal não executivo: Dr.º João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

Vogal não executivo: Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

O Contabilista Certificado

Dr.º Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	2 043 016,81	1 937 400,58
Pagamentos a fornecedores	-3 757 920,62	-4 602 338,85
Pagamentos ao pessoal	0,00	-549 454,37
Caixa gerada pelas operações	-1 714 903,81	-3 214 392,64
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-732,66	-23,00
Outros pagamentos/recebimentos	2 365 775,51	1 883 501,34
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]	650 139,04	-1 330 914,30
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos de		
Ativos fixos tangíveis	0,00	-2 673,58
Ativos fixos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos de		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos fixos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]	0,00	-2 673,58
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos de		
Financiamentos obtidos		
Realização de capital e outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos de		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Redução de capital e ou instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes [1] + [2] + [3]	650 139,04	-1 333 587,88
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	63 010,36	1 396 598,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período	713 149,40	63 010,36

Valores em euros.

O Conselho de Administração**O Contabilista Certificado**

Presidentes executivo: Drº Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves

Dr.º Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executiva: Eng.º Susana Maria Florença Pinto Correia

Vogal executivo: Eng.º Duarte Leovigildo de Faria Sousa

Vogal não executivo: Dr.º João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

Vogal não executivo: Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

Demonstração de Alterações no Capital Próprio no período de 2024

Rúbricas	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa							Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período 2024		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 763 534,52	60 748,28	159 556,44	3 216 128,47	3 216 128,47
Alterações no Período									
Realização do exced. Reval. de ativos fixos tang. e intangíveis						193 555,39		193 555,39	193 555,39
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17				159 556,44		-159 556,44	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	159 556,44	193 555,39	-159 556,44	193 555,39	193 555,39
Resultado Líquido do Período						279 548,52	279 548,52	279 548,52	279 548,52
Resultado Integral						119 992,08	119 992,08	119 992,08	119 992,08
Operações c/ Detentores de capital no Período									
Realizações de capital								0,00	0,00
Outras operações								0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2024		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 603 978,08	254 303,67	279 548,52	3 689 232,38	3 689 232,38

Valores em euros.

O Conselho de Administração

Presidentes executivo: Drº Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves

Vogal executiva: Eng.ª Susana Maria Florença Pinto Correia

Vogal executivo: Eng.º Duarte Leovigildo de Faria Sousa

Vogal não executivo: Dr.º João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

Vogal não executivo: Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

O Contabilista Certificado

Dr.º Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Demonstração de Alterações no Capital Próprio no período de 2023

Rúbricas	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa							Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período 2023		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 427 735,86	60 748,28	-335 798,66	3 056 572,03	3 056 572,03
Alterações no Período									
Realização do exced. Reval. de ativos fixos tang. e intangíveis								0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17				-335 798,66		335 798,66	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	-335 798,66	0,00	335 798,66	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período							159 556,44	159 556,44	159 556,44
Resultado Integral							495 355,10	495 355,10	495 355,10
Operações c/ Detentores de capital no Período									
Realizações de capital								0,00	0,00
Outras operações								0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2023		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 763 534,52	60 748,28	159 556,44	3 216 128,47	3 216 128,47

Valores em euros.

O Conselho de Administração

Presidentes executivo: Drº Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves

Vogal executiva: Eng.º Susana Maria Florença Pinto Correia

Vogal executivo: Eng.º Duarte Leovigildo de Faria Sousa

Vogal não executivo: Dr.º João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

Vogal não executivo: Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

O Contabilista Certificado

Dr.º Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Anexo III

**Anexo às Demonstrações
Financeiras**

Anexo às Demonstrações Financeira

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nota Introdutória

1.1 Identificação da Entidade

1.1.1 Designação da Entidade

A TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. (TIIM), antiga Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A. (CCSG), é uma sociedade constituída em 10 de junho de 1939, por escritura pública, exarada de fls. 89, verso, a fls. 90, verso, do livro de notas para escrituras diversas nº. 17 do notário da Secretaria Notarial do Funchal, Dr. Francisco Alberto Correia Figueira. Em seu tipo – sociedade comercial por ações, natureza – entidade privada, composição - agregação de capitais públicos e está inscrita/matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o nº.01016/40.05.08, a fls. 151 verso, do livro C-3.º, presentemente com o nº. único 511007116, com o capital social integralmente subscrito e realizado de 5.000.000,00 Euros.

1.1.2 Objeto e finalidade

Comercialização, desenvolvimento, disponibilização, operação e gestão de forma integrada de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, incluindo Sistemas de Bilhética, Sistemas de Bilhética embarcada, Sistemas de Bilhética portátil para o transporte público coletivo de passageiros, incluindo a venda de títulos de transporte e cálculo de repartição de receitas entre Operadores.

Contemplou até 30 de junho de 2024 a exploração de um serviço público coletivo de passageiros por via da relação de um contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira, celebrado em 30-10-2017, tendo como atividade o transporte público coletivo de passageiros em carreiras interurbanas, nomeadamente nos concelhos de Santa Cruz, Machico e Santana e no aluguer de autocarros com condutor, principalmente para o turismo.

1.1.3 Sede

A TIIM, S.A. é a pessoa coletiva nº. 511007116, com sede na Travessa da Fundoa de Baixo, n.º 5, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

1.1.4 Designação da empresa-mãe

A Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. (HF), é uma sociedade constituída a 5 de junho de 1986, por escritura pública, exarada de fls. 36, verso, a fls. 43, verso, do livro de notas para escrituras diversas nº. 93 do Cartório Privativo do Governo da Região Autónoma da Madeira, em seu tipo - sociedade comercial por ações, natureza - entidade privada, composição - agregação de capitais públicos, objeto e finalidade - exploração em regime de exclusivo de um serviço público e por via da relação de concessão uma entidade concessionária de serviço público (CAE 49310 – Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros). São seus sócios fundadores e atuais, a Região Autónoma da Madeira (95%) e a Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (5%). Está inscrita/matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o nº.03441/86.08.28, a fls. 188 verso, do livro C-9º., com o Capital Social integralmente realizado de 17.852.360,00 Euros.

1.1.5 Sede da empresa-mãe

A HF é a pessoa coletiva nº 511026340, com sede na Travessa da Fundoa de Baixo, n.º 5, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Disposições gerais

As demonstrações financeiras da TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015, de 2 de junho e pela portaria nº. 220/2015, de 24 de julho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia 11 de março de 2025, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da comprehensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

2.2 Derrogações às disposições do SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3 Comparabilidade com o ano anterior

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, não obstante a inclusão da nova atividade da empresa a partir de 1 de julho de 2024, leva-nos a novas rubricas em que não existe comparabilidade com o exercício anterior e que foram devidamente explanadas no decurso das demonstrações financeiras.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, apresentam-se da seguinte forma:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos, que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados, são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessária, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, com as seguintes exceções:

- Os terrenos e os edifícios, encontram-se registados pelo método de revalorização, ou seja, ao seu justo valor. Sempre que se revelar necessário, ou que ocorram alterações às atuais condições, o justo valor dos ativos fixos tangíveis deverá ser atualizado, sendo que essa análise deverá ocorrer no mínimo de 5 em 5 anos.
- Com a aquisição da Estação de serviço da Camacha, em 2016, e atendendo à sua última revalorização em 2014 ainda na empresa-mãe, em 2019 procedeu-se a novas avaliações. No final do exercício de 2024, procedeu-se a nova avaliação para obtenção do justo valor, sendo o mesmo refletido no presente exercício, cumprindo assim com o estabelecido.
- Os custos subsequentes, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa. As reparações que prolonguem a vida útil e económica dos bens do ativo fixo tangível, são contabilizadas pelo custo de aquisição e são amortizadas durante o tempo médio de vida útil estimado (equipamento básico - viaturas para o transporte de passageiros desagregadas em componentes) e/ou pela vida útil esperada e/ou residual das respetivas imobilizações.
- As reparações/manutenção de natureza plurianual e de carácter recorrente bem como as adições e/ou os melhoramentos que não são ativos fixos tangíveis, mas integrem custos ocorridos no exercício, referentes a anos seguintes, são contabilizadas e reconhecidas no período compreendido entre duas reparações, na rubrica de custos diferidos, sendo a parte correspondente a cada um dos exercícios registada na demonstração de resultados, respeitando-se assim o princípio do acréscimo e/ou da especialização dos exercícios.
- Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas sobre o valor de custo ou de reavaliação, a partir da entrada em funcionamento dos bens, segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Desta forma, de acordo com a NCRF nº 7, foi considerada como vida útil destes ativos o período durante o qual a Empresa espera que as componentes que os compõem estejam disponíveis para uso, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Tipo de Bens	Anos
Edifícios e Outras Construções	3 a 43
Equipamento básico:	
Viaturas:	
Motores	8
Caixa de Velocidades	2
Diferenciais	5
Eixos	5
Carroçarias	8
Outros	16
Equipamentos de Cobrança e Controlo	3 a 8
Programas de Cobrança e Controlo	3
Equipamento Administrativo	5 a 8
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 a 8

- As vidas úteis dos bens, método de depreciação e valor residual, quando aplicável, são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.
- Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Direitos de concessão

O Despacho nº 230/2023, de 19 de julho, da Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, publicado no JORAM n.º 129, 2.º suplemento, da II Série de julho, autorizou a manutenção, em regime de exploração provisória, de todos os títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóvel, que tenham sido renovados após a data limite do período referido na alínea d) do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, pelo período necessário até ao efetivo início da nova operação de transportes dos operadores selecionados através de procedimento concorrencial, ou seja, até ao efetivo início do Período de Exploração dos “Contratos de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros de âmbito Intermunicipal e Municipal da RAM (LOTE 1 e LOTE 2), mantendo tais títulos e operadores os mesmos direitos e deveres, carreiras, itinerários, paragens, horários e frequências, sistema de cobrança e tarifários que vigorem a 31 de julho de 2023.

A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 402/2024, publicada a 23 de maio de 2024, no JORAM nº 81, 3.º suplemento, da I Série de maio, veio mandatar a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, com o apoio da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e em articulação com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira”, tendo em conta as seguintes considerações:

- Considerando que, em cumprimento do novo quadro normativo vigente, foi autorizada, por Resolução do Conselho de Governo n.º 1285/2020, de 30 de dezembro, a abertura do procedimento para a “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira”;
- Considerando que, em resultado daquele procedimento, foi autorizada a decisão de adjudicação das Concessões dos Lotes 1 e 2, através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 861/2022, de 16 de setembro, tendo, subsequentemente, ambos os Contratos de Concessão sido visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2023;
- Considerando que, a completa implementação das concessões de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira (RAM), implica também a concretização da implementação do sistema de gestão integrada de todas as concessões de serviço público de transporte rodoviário de passageiros;
- Considerando que, a inadiabilidade e urgência em operacionalizar todos procedimentos e envidar todos os esforços para que se cumpra o prazo de implementação do sistema de bilhética a partir de um de julho de 2024.

- Considerando que, a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 113/2023, de 24 de fevereiro, mandatou a Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A., atualmente designada de TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, em estreita articulação com a Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e com a tutela setorial e financeira destas duas empresas públicas regionais, desenvolver os procedimentos e praticar os atos tendentes à gestão do sistema de bilhética integrada da RAM, por parte daquela empresa pública;
- Considerando que, importa precisar aquele mandato.

O Conselho do Governo reunido em plenário, em 16 de maio de 2024, resolve:

1. Mandatar a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, com o apoio da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e em articulação com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira” sinalizados como sendo incumbência dos Transportes Integrados e Intermodais da Madeira (TIIM), nos termos dos Anexos 6 e 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, tendo em vista o início do sistema de bilhética integrada a 1 de julho de 2024, devendo, para o efeito, e para os procedimentos ainda por implementar, obter o parecer prévio da Concedente, representada, para este efeito, pela Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre (DRTMT), que assegurará, igualmente, a articulação e os contactos necessários com as concessionárias, ratificando-se todos os procedimentos já implementados diretamente associados a este processo.
2. Determinar que, para dar cumprimento ao disposto no número 1, e salvo definição em contrário decorrente de despacho conjunto dos Secretários Regionais com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, o desenvolvimento dos atos e procedimentos a serem praticados pela TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., e, subsidiariamente, pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., devem enquadrar-se nas atividades elencadas nos Anexos 6 e 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, nos seguintes processos, já autorizados e a autorizar:
 - a) Sistema de Bilhética a utilizar na exploração do Serviço Público, interoperável com todos os operadores de transportes públicos da RAM;
 - b) Bilhética Móvel e comercialização de Títulos de Bilhética Móvel;
 - c) Apuramento da repartição de receitas de Títulos intermodais e Suportes de Títulos;
 - d) Sistema de Apoio à Exploração a utilizar na exploração do Serviço Público, interoperável com todos os operadores de transportes públicos da RAM;
 - e) Sistema de Gestão de Fiscalizações Comerciais;
 - f) Rede de Vendas intermodal da RAM e de comercialização de Títulos de transporte;
 - g) Serviço integrado de atendimento ao cliente, para toda a RAM;

- h) Dísticos identificadores de paragens, mapas da rede, horários e folhetos informativos, de forma integrada para toda a RAM, para afixação nas paragens e terminais rodoviários;
- i) Gestão da marca “GIRO” e da marca a utilizar pelos Bilhetes Regionais Turísticos;
- j) Aquisição de Suportes de Títulos e módulos de segurança e sua revenda aos Operadores da RAM;
- k) Venda de títulos de transporte e faturação dos mesmos em nome da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.;
- l) Manutenção de 1.ª linha do Sistema de Bilhética;
- m) Sistema de comunicações locais para ativos de bilhética do Sistema GIRO;
- n) Contratação de serviços de pagamento automático e/ou eletrónico e serviços de venda de títulos de transporte.

3. Determinar que a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., e, subsidiariamente, a Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., colaborarão com a DRTMT na implementação das seguintes soluções:

- a) Website e App;
- b) Sistema de Gestão de Reservas;
- c) Sistema de Gestão de Reclamações.

4. Determinar que, de modo a operacionalizar o disposto no número anterior, são criadas equipas técnicas com representantes da Concedente, da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. e/ou da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., envolvendo, sempre que necessário, os representantes das concessionárias, cuja coordenação compete à DRTMT, enquanto representante da Concedente.

5. Determinar que, em cumprimento do ponto 2.1. do Anexo 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. é resarcida pelos custos efetivos incorridos com o cumprimento das obrigações estipuladas nos números um, dois e três, incluindo, designadamente, os decorrentes dos procedimentos lançados e a lançar aí enquadrados, os quais são apurados e validados por representantes das Secretarias Regionais com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, neste último caso representada pela DRTMT, mediante informação detalhada a fornecer por aquela empresa, a qual deverá salvaguardar a não duplicação de financiamento, incluindo da UE.

6. Determinar que, para efeitos do número anterior, são enquadráveis naquele âmbito os custos incorridos pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., em substituição das obrigações da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., os quais seguem os mesmos princípios de apuramento.

7. Revogar a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 113/2023, de 24 de fevereiro.

Assim, em suma, o regime de exploração provisória, de todos os títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros, teve a sua prorrogação até ao fim de junho de 2024, uma vez que a 1 de julho de 2024, foi a data efetiva em que entrou em vigor o novo sistema de bilhética integrada GIRO, com a nova Rede de Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira, a rede SIGA, que foi apresentada, no passado dia 20 de junho de 2024.

Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período, é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida, quando aplicável.

O imposto corrente sobre o rendimento, é calculado com base no resultado tributável, o qual difere do resultado contabilístico da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas, à data de balanço, no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos, resultam do reconhecimento da consequência fiscal que ocorrerá no futuro, por efeito das transações e outros acontecimentos da entidade no período.

Os impostos diferidos, referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e, periodicamente, avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço. Não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos, são reconhecidos, somente, quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais, as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias, subjacentes, aos ativos por impostos diferidos, no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento, é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes;
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento, lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A Empresa reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Outros créditos a receber

Os outros créditos a receber, são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas no balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade, são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes, englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio e outros apoios de entidades públicas não são reconhecidos, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas reembolsáveis, são contabilizados como passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixas, são uma forma de apoio do Governo e de outras entidades públicas, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio e outros apoios de entidades públicas, que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridas ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Empresa, sem qualquer futuro custo relacionado, é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se destinarem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Quando um subsídio e outros apoios de entidades públicas tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Empresa, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar, quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os subsídios e apoios de outras entidades públicas não condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda, são reconhecidos como rendimento quando e, somente quando, o subsídio se torna recebível.

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas, condicionais, que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda, são reconhecidos como rendimento quando e, somente quando, sejam satisfeitas as condições ligadas aos subsídios do Governo.

Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes, são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos, são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Réido

O réido é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber relativa à prestação de serviços das carreiras interurbanas e serviços de aluguer e turismo.

O réido proveniente da venda de bens, é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do réido possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos, referentes à transação, possam ser fiavelmente mensurados.

O réido associado com uma prestação de serviços, é reconhecido com referência à fase de acabamento da prestação da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de réido possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O réido comprehende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como réido de juros.

Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos, incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 11 de março de 2025 data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Não ocorreram acontecimentos materiais após a data do balanço suscetíveis de dar lugar a ajustamentos (Nota 31).

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos. Os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando, substancialmente, todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que, em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração, considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida, são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores, são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, no caso de haver prejuízos, fiscais reportáveis durante nos seguintes períodos:

- Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, podem ser reportados por um período de 12 anos;
- Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, podem ser reportados por um período de 5 anos.

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que prevêem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O não reconhecimento dos ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais, teve por base projeções da Empresa, que demonstram a inexistência de lucros tributáveis futuros, assim como incerteza na continuidade da mesma.

Face à pandemia COVID-19, o Orçamento do Estado Suplementar para 2020, veio criar um regime especial de dedução de prejuízos fiscais que venham a ser apurados no período de tributação de 2020 e 2021, e relativamente aos prejuízos fiscais que se encontrem em reporte/vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, mais especificamente:

- Prejuízos fiscais de 2020 e 2021: o prazo de reporte passa a ser de 10 anos (anteriormente eram 5 anos). Para as PME, mantém-se o prazo de 12 anos;
- O limite de 70% para dedução ao lucro tributável é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021;
- Relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, a contagem do seu prazo de reporte fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se, desta forma, num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2014 e anos seguintes.

Na sequência do Orçamento de Estado para 2023, deixa de existir limitação temporal para a dedução de prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2023, bem como a prejuízos fiscais anteriores a 1 de janeiro de 2022, cujo reporte da dedução ainda se encontre em curso à entrada em vigor da Lei do OE para 2023.

Quanto ao limite, o mesmo não pode ultrapassar os 65% do respetivo lucro tributável, o que perfaz 75% sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Subsídios à exploração/ Indemnização compensatória

Os subsídios atribuídos pelo Governo Regional da Madeira, de acordo com o protocolo em vigor, embora não recebidos, mas com uma certeza de que o vão ser, são reconhecidos, por estimativa, como rendimentos do período de forma a balancear com os gastos que supostamente vão compensar.

De acordo com o contrato, assinado em 30/10/2017 e pelos seus aditamentos, o primeiro em 24/09/2018, o segundo em 01/03/2019 de modo a operacionalizar e implementar a criação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Região Autónoma da Madeira (PARTRAM) consagrado no artigo 62º do Decreto Legislativo Regional

nº 26/2018/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019, o terceiro que foi assinado a 30/12/2019 e que altera o Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, para que seja aditada a verba necessária para cobrir as indemnizações compensatórias entre janeiro de 2020 e julho de 2021 de modo a salvaguardar a continuidade e se evitem roturas na prestação do serviço público de âmbito intermunicipal e municipal às populações até à conclusão do procedimento concorrencial para a atribuição do Serviço Público na RAM, por forma a assegurar um período de tempo necessário à sua preparação, realização e conclusão estimado, até julho de 2021, o quarto e quinto assinados a 04/06/2020 e 10/03/2021 respetivamente e que altera o anexo V - Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, para que seja refletidos, os ajustamentos ao plano de pagamentos do ano de 2020 e de 2021, no âmbito das medidas excepcionais relacionadas com o apoio à economia, em consequência do combate à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, o sexto, assinado a 30/07/2021 e que altera o Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, para que seja aditada a verba necessária para cobrir as indemnizações compensatórias entre agosto de 2021 e julho de 2022, o sétimo aditamento, assinado a 29/07/2022 e que altera o Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, relativamente ao ponto 2.4., refletindo no plano de pagamentos as importâncias devidas no âmbito da reconciliação da compensação financeira dos exercícios anteriores económicos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, bem com a verba necessária para cobrir as indemnizações compensatórias entre agosto de 2022 e julho de 2023 de modo a salvaguardar a continuidade e se evitem roturas na prestação do serviço público de âmbito intermunicipal e municipal às populações até à conclusão do procedimento concorrencial para a atribuição do Serviço Público na RAM, por forma a assegurar um período de tempo necessário à sua preparação, realização e conclusão estimado, até julho de 2023 e por fim o oitavo aditamento, assinado a 29/12/2023 e que altera:

- Anexo I – Rede de Títulos da Concessão RTA, por forma a contemplar a transferência da Carreira 81 para a empresa-mãe - Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.;
- Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, relativamente ao ponto 2.4., refletindo no plano de pagamentos, a importância devida no âmbito da reconciliação da compensação financeira do exercício de 2021 e o valor mensal provisório da compensação financeira para os anos de 2023 e 2024, de modo a salvaguardar a continuidade e se evitem roturas na prestação do serviço público de âmbito intermunicipal e municipal às populações, até à conclusão do procedimento concorrencial para a atribuição do Serviço Público na RAM, por forma a assegurar um período de tempo necessário à sua preparação, realização e conclusão estimado, com prazo máximo, até dezembro de 2024.

Atendendo à entrada em vigor do novo sistema de bilhética integrada Giro, com a nova rede de Transportes Públicos da RAM, a rede SIGA, a 1 de julho e na sequência da Resolução do Conselho do Governo Regional nº 113/2023, que foi revogada, pela nova Resolução do Conselho do Governo Regional nº 402/2024, em que manda a TIIM, S.A. a continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira” e uma vez que a criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM ocorreu no inicio de 2025, prevê-se a transição total para o mesmo a 1 de julho de 2025, pelo que será necessário novo contrato de compensações por Obrigações de Serviço Público.

Sobre o mesmo, há que referir o seguinte:

- Que o seu valor definitivo só será calculado após a aprovação de contas de todas as Empresas, do mesmo sector. São os elementos reconhecidos nas demonstrações financeiras, devidamente aprovadas, que vão contribuir para o seu apuramento;
- Que caso não seja possível assegurar as variações acima previstas, respeitando o *plafond* máximo definido no referido protocolo, deverá privilegiar-se as empresas que tenham reduções em detrimento das demais;
- Que os ajustamentos previstos, acima, são feitos por entre as empresas que tenham variações anuais acima do limite mínimo, tendo por referência o universo dessas empresas e, quando aplicável, os valores do ano são ajustados pela variação máxima permitida.

Vidas úteis

A vida útil de um ativo, é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos e do método de amortização/depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

O equilíbrio da atividade operacional e dos resultados dos períodos futuros da Empresa, encontra-se dependente da capacidade de articulação dos proveitos de exploração com os custos de exploração, bem como de uma eventual redefinição da estratégia comercial, a qual deverá ser enquadrado no Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira (PIETRAM), 2012/2027.

A 30 de dezembro de 2020, foi publicado no JORAM I Série, Nº 245, 4º suplemento, a resolução nº 1285/2020, que autoriza a realização da despesa inerente ao concurso público internacional para a “Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na RAM” e a 8 de fevereiro de 2021 o mesmo foi publicado no Diário da República, nº 26, parte L - Contratos Públicos, concurso que se aplica a todo o serviço de transporte público coletivo de passageiros em carreiras interurbanas, na qual a Companhia dos Carros de São Gonçalo está inserida.

A Resolução nº 1493/2023, de 29 de dezembro, publicada no JORAM, I Série, nº 238, 4º Suplemento, autorizou a alteração e o 8º aditamento ao “Contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM”, celebrado em 30 de outubro de 2017, entre a Região Autónoma da Madeira e a empresa “TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S. A.”, aprovado pela Resolução nº 811/2017, de 30 de outubro, alterado por sete aditamentos, o primeiro, autorizado pela Resolução nº 578/2018, de 24 de setembro, o segundo, autorizado pela Resolução nº 104/2019, de 1 de março, o terceiro, autorizado pela Resolução nº 1061/2019, de 30 de dezembro, o quarto, autorizado pela Resolução nº 368/2020, de 1 de junho, o quinto, autorizado pela

Resolução nº 101/2021, de 12 de fevereiro, o sexto, autorizado pela Resolução nº 688/2021, de 30 de julho e o sétimo, autorizado pela Resolução nº 693/2022, de 29 de julho.

Assim, atendendo, que não concorremos ao citado concurso, cuja data de entrada ocorreu a 1 de julho de 2024 e que:

- O Conselho de Governo Regional mandatou a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, com o apoio da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e em articulação com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira”;
- O Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, que aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira, incumbiu à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), as atribuições referentes ao setor dos transportes e mobilidade terrestre e dos transportes marítimos e acessibilidades marítimas;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, procedeu à criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), serviço da administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM), com poderes de regulação e supervisão no setor dos transportes, que tem por missão regular, fiscalizar e exercer funções de coordenação e planeamento, bem como supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas no setor das infraestruturas rodoviárias e no setor dos transportes terrestres e marítimos, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, visando ainda a promoção da segurança, da qualidade e dos direitos dos utilizadores dos transportes terrestres e marítimos;
- Este novo organismo, que passa a agregar as funções da Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, criada através do Decreto Regulamentar Regional, nº 11/2024/M, de 14 de fevereiro, que assumiu as atribuições respeitantes ao setor dos transportes e mobilidade terrestre que estavam cometidas à então Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, com as funções do Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P., da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), apresenta diversas vantagens organizacionais com ganhos de eficiência e eficácia no serviço público prestado, resultantes da integração e uniformização da atividade, evitando a duplicação no exercício de determinadas funções e assegurando uma melhor coordenação de políticas públicas no setor da mobilidade e transportes;
- O IMT, IP-RAM sucede nas atribuições, competências, direitos e obrigações e posições contratuais da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., anteriormente com a denominação «Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A.», empresa pública do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira integralmente detida pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., na área da gestão do sistema de bilhética integrado da RAM;
- O processo está previsto decorrer pelo prazo de 180 dias, após entrada em vigor do diploma referido acima.

Pelo exposto, é provável que durante o exercício de 2025, sejam tomadas decisões que possam pôr em causa a continuidade das operações, mas que de momento não nos é possível determinar os moldes e as

circunstâncias em que tal ocorrerá, sendo já certo, que a maioria dos ativos e recursos humanos da TIIM, S.A. já foram incorporados na empresa-mãe, e que decorrente do descrito acima, poderão existir ajustamentos aos prazos definidos, derivado de toda a complexidade que envolve.

Quanto à invasão da Ucrânia e mais recentemente ao conflito Israel-Gaza, as mesmas continuam a ter impactos devastadores que afetam a economia global, sendo que existe algumas dificuldades na preparação das projeções futuras, seja, do ponto de vista da inflação, seja, com a subida de juros e com a falta de matérias-primas. Não sendo possível prever alguns dos efeitos que possam advir da evolução deste conflito, consideramos que as atuais circunstâncias, não colocam em causa a continuidade das operações.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos, como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos, como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2024, todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à Ordem	713 149,40	63 010,36
Montepio Geral	2 930,50	2 323,53
BIC	705 127,57	10 947,83
Caixa Geral de Depósitos	5 091,33	49 739,00
Total	713 149,40	63 010,36

Valores em euros.

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período a Empresa não alterou qualquer política contabilística.

6 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto	1 721 425,20	1 721 425,20
Terrenos e Recursos Naturais	425 153,95	425 153,95
Edifícios e Outras Construções	1 275 450,00	1 275 450,00
Equipamento Básico	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	0,00
Ativos Fixos Tangíveis (em curso)	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	20 821,25	20 821,25
Depreciação Acumulada e Imparidade	-20 825,20	-175 669,51
Depreciação do Período	-38 711,08	-38 711,08
Depreciação Acumulada de Períodos Anteriores	-175 669,51	-136 958,43
Desreconhecimento Depreciações	193 555,39	0,00
Perdas por Imparidade do Período	0,00	0,00
Perdas por Imparidade de Período Anteriores	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	1 700 600,00	1 545 755,69

Valores em euros.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante o ano 2024, são analisados como segue:

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Revalorizações	Outras Alterações	Saldo Final
Valor Bruto	1 721 425,20	0,00	193 555,39	-193 555,39	1 721 425,20
Terrenos e recursos naturais	425 153,95	0,00	0,00	0,00	425 153,95
Edifícios e outras construções	1 275 450,00	0,00	193 555,39	-193 555,39	1 275 450,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	20 821,25	0,00	0,00	0,00	20 821,25
Ativos fixos tangíveis (em curso)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/ c/ de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	-175 669,51	-38 711,08	0,00	193 555,39	-20 825,20
Terrenos e recursos naturais	-3,95	0,00	0,00	0,00	-3,95
Edifícios e outras construções	-154 844,31	-38 711,08	0,00	193 555,39	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	-20 821,25	0,00	0,00	0,00	-20 821,25
Total		1 545 755,69			1 700 600,00

Valores em euros.

Nas adições:

No período em análise e no ano anterior, não existiram quaisquer adições.

Nas revalorizações/imparidades:

No exercício de 2024, foi efetuada a avaliação ao terreno e edifício e outras construções, mais precisamente à estação da Camacha, uma vez que a última tinha acontecido em 2019, sendo que existiu uma revalorização no montante de 193,5 mil euros.

Nos abates/alienações e outras alterações:

Durante o exercício de 2024, não existiram quaisquer abates e/ou alienações, assim como no período homólogo.

Nas depreciações:

As depreciações na rubrica “Edifícios e Outras Construções”, referem-se à estação da Camacha.

7 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto	2 851 000,00	2 851 000,00
Ativo fixo intangível	2 851 000,00	2 851 000,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	0,00	0,00
Amortização do período	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	2 851 000,00	2 851 000,00

Valores em euros.

Refere-se ao aumento de capital ocorrido no exercício de 2022, através de entradas em espécie, não existindo nenhuma alteração no presente exercício.

Os movimentos ocorridos em ativos intangíveis, são analisados como segue:

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Outras alterações	Saldo Final
Valor Bruto	2 851 000,00	0,00	0,00	2 851 000,00
Marca Giro	2 851 000,00	0,00	0,00	2 851 000,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	0	0,00	0,00	0,00
Depreciações do período	0	0,00	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	2 851 000,00	0,00	0,00	2 851 000,00

Valores em euros.

Em 2022, procedeu-se ao registo de um ativo fixo intangível, no valor de 2 851 mil euros, uma vez que, por forma a cumprir com o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, a empresa decidiu proceder a uma operação harmónio (redução de capital, seguida de um aumento de capital), sendo o mesmo efetuado, pela empresa-mãe, em parte, através de entrada em espécie da Marca Giro.

8 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício, é no valor de 10 666 euros, refere-se à estimativa de imposto corrente apurado com base no lucro tributável e depois de efetuada as devidas correções fiscais e cálculo de tributações autónomas. No ano anterior, o imposto foi de 8 978 euros.

A TIIM, S.A. não reconheceu impostos diferidos ativos, de prejuízos fiscais, por não haver expetativas fundamentadas de obter lucros tributáveis futuros e de continuidade da empresa, face à sucessão de atribuições, competências, direitos e obrigações e posições contratuais para o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M.

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis, são analisados como segue:

Data Limite de Reporte	31/12/2024	31/12/2023
2024	66 049,91	66 049,91
2025	184 015,15	184 015,15
2026	454 221,50	454 221,50
2027	337 698,48	337 698,48
2028	527 599,85	527 599,85
2029	207 765,57	207 765,57
2032	421 412,74	639 083,82
2033	1 447 918,77	1 447 918,77
Total	3 646 681,97	3 864 353,05

Valores em euros.

A Empresa não reconheceu os seguintes impostos diferidos ativos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Prejuízos fiscais 2014	527 599,85	77 557,18	527 599,85	77 557,18
Prejuízos fiscais 2015	207 765,57	30 541,54	207 765,57	30 541,54
Prejuízos fiscais 2017	66 049,91	9 709,34	66 049,91	9 709,34
Prejuízos fiscais 2018	184 015,15	27 050,23	184 015,15	27 050,23
Prejuízos fiscais 2019	454 221,50	66 770,56	454 221,50	66 770,56
Prejuízos fiscais 2020	421 412,74	61 947,67	639 083,82	93 945,32
Prejuízos fiscais 2021	1 447 918,77	212 844,06	1 447 918,77	212 844,06
Prejuízos fiscais 2022	337 698,48	49 641,68	337 698,48	49 641,68
Prejuízos fiscais 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos fiscais 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3 646 681,97	536 062,26	3 864 353,05	568 059,91

Valores em euros.

Para além dos prejuízos fiscais, que geram impostos diferidos e à semelhança do verificado em exercícios anteriores, não existem outras diferenças temporárias relevantes a serem divulgadas.

9 Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto:	0,00	683,44
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	683,44
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	0,00	-558,94
Perdas por Imparidade do Período	558,94	0,00
Perdas por Imparidade de Período Anteriores	-558,94	-558,94
Valor Líquido Contabilístico	0,00	124,50

Valores em euros.

A variação ocorrida nesta rubrica, refere-se, essencialmente, aos materiais de consumo, que devido ao reduzido valor anual, a empresa optou por efetuar as compras para consumo imediato, deixando assim que ter inventário.

10 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto	1 815 442,08	136 787,02
Clientes c/c Gerais	1 815 442,08	136 787,02
Depreciação Acumulada e Imparidade	-20 971,20	-20 971,21
Perdas por Imparidade do Período	0,01	-275,00
Perdas por Imparidade de Período Anteriores	-20 971,21	-20 696,21
Valor Líquido Contabilístico	1 794 470,88	115 815,81

Valores em euros.

O valor apresentado no período, em clientes gerais, refere-se, essencialmente, às receitas provenientes das vendas de passes Municipais e Intermunicipais e que se encontram em fase de cálculo de repartição de receita com os Operadores.

No período homólogo, as dívidas referem-se às dívidas das escolas pela venda de passes e ainda à dívida da empresa mãe Horários do Funchal, S.A., 43 mil euros. As restantes dívidas mais representativas são de associações e agências de viagens.

Os movimentos das perdas por imparidade, são analisados como segue:

Descrição	Saldo Inicial	Perdas	Reversões	Desreconhecimento	Saldo Final
Perdas por Imparidade	20 971,21	0,00	-0,01	0,00	20 971,20
Serviço de Alugueres	20 964,58	0,00	0,00	0,02	20 964,60
Serviço Interurbano	6,63	0,00	-0,01	-0,02	6,60
Total	20 971,21	0,00	-0,01	0,00	20 971,20

Valores em euros.

As perdas de imparidade registadas, respeita ao ajustamento de clientes, por terem sido considerados de cobrança duvidosa e com elevado risco de incobrabilidade. Foram tomados os devidos procedimentos para a recuperação dos valores em causa.

A antiguidade dos saldos de clientes, apresenta-se como segue:

Descrição	até 180 dias	180 a 360 dias	mais de 360 dias
Clientes Gerais	1 782 009,10	40,00	33 392,98
Total	1 782 009,10	40,00	33 392,98

Valores em euros.

A antiguidade de saldos mais expressivos é relativa a clientes do sector de turismo.

11 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo	172 083,01	452 192,23
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
IVA a recuperar	172 083,01	52 192,23
IVA reembolsos pedidos	0,00	400 000,00
Outros impostos	0,00	0,00
Passivo	2 538,84	2 769,45
Imposto sobre o rendimento	2 133,88	732,66
Retenções de imposto sobre o rendimento	38,26	628,00
Outros impostos	366,70	366,70
Contribuições para a Segurança Social	0,00	1 042,09
Outras tributações	0,00	0,00

Valores em euros.

No ativo, 172 mil euros de imposto sobre o valor acrescentado que tem a seu favor, sendo no exercício anterior de 52 mil euros.

Os impostos do passivo, dizem respeito aos valores apurados no mês de dezembro e que são liquidados no ano seguinte.

12 Outros créditos a receber

A rubrica de Outros Créditos a Receber é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto	683 681,49	1 900 237,63
Adiantamentos ao Pessoal	0,00	0,00
Outros Devedores	677 040,72	53 623,41
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	6 640,77	1 846 614,22
Imparidade Acumulada	0,00	0,00
Imparidade do Período	0,00	0,00
Imparidade de Período Anteriores	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	683 681,49	1 900 237,63

Valores em euros.

As principais variações dos saldos apresentados são:

- Na rubrica, outros devedores, a grande variação, face ao ano anterior deve-se, essencialmente, ao valor a receber por parte de organismos públicos e que foi liquidada no início de 2025;
- Na rubrica, devedores por acréscimo de rendimentos, os valores respeitantes a vendas a bordo dos Operadores e que serão faturadas no início do ano de 2025.

13 Diferimentos

A rubrica de Diferimentos, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo - Gastos a Reconhecer	11 844,18	593,54
Seguros	0,00	0,00
Outros	11 844,18	593,54
Passivo - Rendimentos a Reconhecer	0,00	26 968,11
Passes	0,00	26 730,01
Alugueres	0,00	238,10

Valores em euros.

Nos gastos a reconhecer, o valor de 11 844 euros corresponde a serviços especializados, em que o seu início aconteceu em 2024 e o seu término será em anos posteriores e em materiais.

Nos rendimentos a reconhecer, não existem valores no presente exercício, sendo que no período homólogo, refere-se aos títulos de transporte vendidos no período compreendido entre 20 e 31 de dezembro e válidos para janeiro do ano de 2024.

14 Capital subscrito

O capital social de 5 000 000,00 euros, representado por 1 000 000 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado a 31 de dezembro de 2024.

Em 2022, na sequência do não cumprimento do art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu proceder a uma redução e aumento de capital, denominada por operação harmónio, com vista a cumprir o mesmo artigo. Assim em finais de dezembro do exercício anterior, procedeu-se à redução e aumento de capital, no montante de 3,5 milhões de euros, através de entradas em numerário no montante de 649 mil euros e o remanescente no valor de 2 851 mil euros através de entradas em espécie.

15 Outros instrumentos de Capital

O Capital Próprio no ano de 2015 encontrava-se abaixo de 50% do valor do seu Capital Social, situação não permitida pelo art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais. Para ultrapassar a situação, em Assembleia Geral de 30/12/2015, a acionista a HF, aprovou a realização de duas Prestações Suplementares de Capital, sendo uma, naquela mesma data, no valor de 1 000 000,00 de euros e outra, no montante de 1 700 000,00 euros, no decorrer do ano de 2016.

Em 2020 e 2021, o capital próprio encontra-se novamente abaixo dos 50% do Capital Social, não cumprindo o art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que o Conselho de Administração optou por não realizar as prestações suplementares que estavam previstas, devido à decisão de não concorrer ao futuro concurso para a exploração do Serviço Público de transporte de passageiros da Região Autónoma da Madeira.

No decorre do ano de 2022, o Conselho de Administração procedeu à apreciação da forma mais adequada para dar cumprimento ao previsto na referida disposição legal e procedeu com uma operação harmónio de redução e aumento de capital, por forma a cumprir a referida disposição legal.

Em 31 de dezembro de 2024, totalizava o montante de 2 700 000,00 euros.

16 Reservas legais

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, era no montante de 59 358,27 euros.

17 Resultados transitados

A variação dos resultados transitados, diz respeito à incorporação do resultado líquido positivo, do exercício anterior, no montante de 159 556,44 euros, apresentando um valor acumulado de 4 603 978,08 euros negativos.

18 Excedentes de revalorização

A rubrica de excedentes de revalorização, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Reavaliações Decorrentes de Diplomas Legais	0,00	0,00
Antes de Imposto sobre o Rendimento	0,00	0,00
Impostos Diferidos	0,00	0,00
Outros Excedentes	254 303,67	60 748,28
Antes de Imposto sobre o Rendimento	254 303,67	60 748,28
Impostos Diferidos	0,00	0,00
Total	254 303,67	60 748,28

Valores em euros.

O montante desta rubrica, que apresenta uma variação, advém da realização das revalorizações efetuadas no final do exercício de 2024, no terreno e edifício, em função das depreciações registadas. Atendendo às projeções da Empresa que demonstram a inexistência de lucros tributáveis futuros e incerteza na continuidade, não existiu reconhecimento de impostos diferidos.

19 Outras dívidas a pagar

A rubrica de outras dívidas a pagar, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Não Corrente	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	0,00	0,00
Credores por Acréscimo de Gastos	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Credores por Subscrições não Liberadas	0,00	0,00
Outros Credores	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Corrente	2 323 157,50	357 661,24
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	2 244 345,57	306 976,28
Férias e Subsídio de Férias	0,00	0,00
Outros credores por acréscimos de gastos	2 244 345,57	306 976,28
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Credores por subscrições não liberadas	0,00	0,00
Outros credores	78 811,93	50 684,96
Pessoal	0,00	0,00
Total	2 323 157,50	357 661,24

Valores em euros.

Na rubrica, credores por acréscimos de gastos, incluem-se os gastos correntes que serão recebidos em 2025, mas o seu gasto refere-se a 2024, onde destacamos os serviços de auditoria e preços de transferência no montante de 8 250 euros, os serviços decorrentes do processo de bilhética e os gastos do efeito de repartição de receitas dos Operadores, no montante de 82 666 euros e 2 150 mil euros, respetivamente.

Na rubrica, outros credores, do montante de 78,8 mil euros, dos quais 62,4 mil euros são referentes aos valores por pagar aos Operadores, decorrente dos cálculos já efetuados de repartição de receita, o valor restante diz respeito a outros credores da empresa.

20 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c		
Gerais	8 264,20	1 705,68
Empresa-mãe	1 903 718,60	3 323 522,17
Faturas em Receção e Conferência	0,00	0,00
Adiantamentos	-82,56	-25,36
Total	1 911 900,24	3 325 202,49

Valores em euros.

Na rubrica Fornecedores, mais especificamente empresa-mãe, o valor refere-se ao fornecimento de gasóleo e serviços de manutenção/reparação de viaturas, ocorridos até junho de 2024 e de outros serviços prestados no âmbito da atividade desenvolvida, sendo que o mesmo é liquidado de acordo com as suas disponibilidades financeiras.

21 Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados, analisam-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Prestados		
Suportes	205 996,79	0,00
Bilhetes	3 479 825,54	1 024 882,48
Vinhetas e Passes	2 829 650,08	788 956,70
Alugueres e Outros	3 581,78	0,00
Total	6 519 054,19	1 813 839,18

Valores em euros.

Os saldos apresentados em serviços prestados, demonstram uma grande variação, fruto do término da operação do serviço interurbano a 30 de junho e dos novos serviços prestados a partir de 1 de julho, decorrente

da nova Rede de Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira, a rede SIGA, onde a TIIM, S.A., é a entidade que gera toda a receita e efetua os respetivos cálculos de repartição de receita com os Operadores.

Assim as variações dos saldos apresentados em serviços prestados são as seguintes:

- Nas vendas de suportes, 206 mil euros, uma vez que a TIIM, S.A. é a entidade que adquire e fatura os suportes para títulos de transporte (no 2º semestre, o mesmo resume-se a cartões);
- Nos bilhetes, há uma variação positiva de 2 455 mil euros, justificado pela venda dos bilhetes a bordo de todos os operadores a partir de julho, sendo que ao comparar apenas o serviço interurbano com o período homólogo, temos uma redução de 605 mil euros;
- Nos passes e vinhetas, uma variação positiva de 2 041 mil euros e que reflete as vendas de todos os operadores a partir de julho, não obstante de a mesma ser efetuada gradualmente. Em termos comparativos com 2023, tendo por base o serviço interurbano, temos uma diminuição de 546 mil euros;
- No serviço de aluguer/turismo, o valor refere-se a pequenas prestações de serviço efetuadas, no âmbito de contratos que decorriam e que, entretanto, terminaram durante o exercício de 2024.

22 Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, analisam-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios à Exploração/Indemnizações Compensatórias	2 194 921,88	3 032 638,31
Subsídios à Exploração/SUB23	0,00	18 792,37
Subsídios à Exploração/outros	0,00	0,00
Total	2 194 921,88	3 051 430,68

Valores em euros.

Nos subsídios à exploração/Indemnização Compensatória, a variação negativa de 857 mil euros comparativamente com o ano anterior, é justificada, pelo cálculo final da reconciliação de 2021, no montante de 841 841,59 euros ocorrido em 2023.

De realçar, o aumento da compensação devido ao programa de redução tarifária na RAM, conforme referido anteriormente e ao apuramento da reconciliação dos exercícios económicos de 2016 a 2021. Em relação aos valores de 2022 e 2023 poderão ser alterados, de acordo com o contrato de serviço público assinado em 30/10/2017 e respetivos aditamentos, assim como as prorrogações em regime de exploração provisória de todos os títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros e em resultado do apuramento final a ocorrer em agosto de 2024.

O contrato de serviço público acima, tal qual nos anos anteriores, refere o seguinte:

- Que o seu valor definitivo só será calculado após a aprovação de contas de todas as Empresas, do mesmo sector, com base nos elementos reconhecidos nas demonstrações financeiras de cada ano, devidamente aprovadas;

- Que o apuramento de reconciliação, será efetuado pela Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, outorgante deste protocolo, até 31 de agosto do ano seguinte;
- Que caso não seja possível assegurar as variações acima previstas, respeitando o limite máximo definido no referido protocolo, deverá privilegiar-se as empresas que tenham reduções em detrimento das demais;
- Que os ajustamentos previstos, acima, são feitos por entre as empresas que tenham variações anuais acima do limite mínimo, tendo por referência o universo dessas empresas e, quando aplicável, os valores do ano são ajustados pela variação máxima permitida.

Nos subsídios à exploração/Indemnização Compensatória-SUB23, com a gratuitidade dos novos títulos de transporte, não existiram valores em 2024. Em 2023, com descontos especiais, denominados, Passe SUB23@SUPERIOR.PT, destinados aos estudantes do ensino superior, até os 23 anos inclusive, foram contabilizados 18,7 mil euros.

23 Fornecimento e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	988 324,98	532 874,81
Serviços Especializados	863 084,26	2 532 995,08
Trabalhos Especializados	281 023,40	1 445 883,28
Publicidade e Propaganda	1 995,00	858,00
Vigilância e Segurança	6 532,32	6 053,88
Honorários	0,00	0,00
Comissões	6 439,45	16 422,88
Conservação e Reparação	562 712,78	1 063 777,04
Serviços Bancários	4 381,31	0,00
Materiais	943,03	2 228,18
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0,00	0,00
Material de Escritório	94,28	717,88
Outros	848,75	1 510,30
Energia e Fluidos	419 184,33	827 802,93
Eletricidade	2 970,70	2 932,92
Combustíveis	406 295,50	824 556,27
Água	685,97	313,74
Outros Fluidos	9 232,16	0,00
Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	0,00
Deslocações e Estadas	0,00	0,00
Transporte de Mercadorias	0,00	0,00
Serviços Diversos	6 097 186,73	224 661,90
Rendas e Alugueres	172 672,74	49 325,52
Comunicação	2 354,57	4 565,35
Seguros	54 805,76	113 971,52
Contencioso e Notariado	833,00	3 419,95
Despesas de Representação	0,00	0,00
Limpeza, Higiene e Conforto	35 584,76	52 069,92
Outros Serviços	5 830 935,90	1 309,64
Total	8 368 723,33	4 120 562,90

Valores em euros.

A rubrica, fornecimentos e serviços externos, apresenta um aumento de 4 248 mil euros face ao ano anterior, fruto do término da operação do serviço interurbano a 30 de junho e dos novos serviços prestados a partir de 1 de julho, decorrente da nova Rede de Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira, a rede SIGA, onde a TIIM, S.A., é a entidade que gere toda a receita e efetua os respetivos cálculos de repartição de receita com os Operadores. Destacam-se as seguintes variações:

- Nos subcontratos, um aumento de 455 mil euros, referente à cedência de motoristas da empresa mãe – HF, para efetuar o serviço público de transporte de passageiros até junho;
- Na rubrica, trabalhos especializados, uma diminuição de 1 165 mil euros, devido aos diversos serviços prestados pela empresa mãe – HF, S.A., que terminaram em junho ou reduziram a partir de julho, nomeadamente, informática, gestão, recursos humanos, manutenção de SAE e sistema de bilhética, fiscalização, entre outros, uma vez que a TIIM, S.A. não dispõe de recursos próprios;
- Na rubrica, conservação e reparação de viaturas, uma diminuição de 501 mil euros, na sequência do término da operação do serviço interurbano;
- Na rubrica, combustíveis, registou-se um decréscimo de 418 mil euros, na sequência do término da operação do serviço interurbano;
- Na rubrica, seguros, redução de 59 mil euros, conforme já justificado nas rubricas anteriores;
- Na rubrica, outros serviços, um aumento de 5 830 mil euros e que reflete o efeito da repartição de receitas com os operadores, uma vez que o mesmo vai ao encontro com as receitas faturadas em nome da TIIM, S.A..

Nas restantes rubricas nada de relevo a destacar, pois são pequenas oscilações derivadas dos serviços adquiridos ao longo do exercício.

24 Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	300,00
Remunerações do Pessoal	0,00	619 715,22
Outros Benefícios	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	2 618,76	141 993,60
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	15 976,22
Gastos de Ação Social	34,43	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 553,52	4 677,39
Total	4 206,71	782 662,43

Valores em euros.

Nas rubricas de gastos com o pessoal, houve uma diminuição de 778 mil euros, face ao período homólogo, uma vez que a 01/05/2023 os colaboradores foram transferidos para a empresa mãe, sendo o seu custo debitado mensalmente pela empresa-mãe, relativamente aos colaboradores afetos ao serviço de transporte público de passageiros, pelo que não foram considerados na conta de pessoal.

Distribuição do pessoal em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Órgãos Sociais	0	0
Diretores/Chefias Superiores	0	0
Chefias Intermédias	0	1
Profissionais Altamente Qualificados	0	0
Profissionais Semiqualificados	0	0
Contratados a Prazo	0	0
Total	0	0

Valores em euros.

25 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos Suplementares	0,00	122 571,41
Ganhos em Inventários	0,00	0,00
Outros	0,02	196 873,80
Total	0,02	319 445,21

Valores em euros.

Na rubrica, rendimentos suplementares, no exercício anterior, o valor refere-se, essencialmente, à prestação de serviços realizados pelos motoristas à empresa-mãe até 30/04/2023.

Na rubrica, outros, no exercício anterior, pela anulação de excesso de previsão referente a férias e subsídio de férias.

26 Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	6 089,36	574,33
Descontos de Pronto Pagamento Concedidos	0,00	0,00
Perdas em Inventários	0,00	0,00
Investimentos não Financeiros	0,00	0,00
Outros	209,80	74 748,20
Total	6 299,16	75 322,53

Valores em euros.

A rubrica de impostos, contempla o pagamento do imposto municipal de imóveis, taxas de justiça decorrentes de processos com clientes em mora e taxas camarárias afetas ao Edifício da empresa, sito na freguesia da Camacha.

Na rubrica, outros, refere-se essencialmente a ofertas de serviços.

27 Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Gastos em Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Gastos em Ativos Fixos Tangíveis	38 711,08	38 711,08
Reversões	0,00	0,00
Total	38 711,08	38 711,08

Valores em euros.

Pela análise do quadro acima, não existiu variação, face ao período homólogo e que se deve à não existência de novos investimentos.

28 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A 29 de março de 2016, foi apresentado um pedido de Revisão Oficiosa (artigo 78º da LGT), referente ao Imposto sobre o valor acrescentado considerado como liquidado em excesso, no período de dezembro 2012 a março 2014, no valor de 85 344,00 euros, pelo que é feita uma breve descrição do processo.

- 1) Com efeito, em 10 de agosto de 2018 foi proferido, pela ATRAM, despacho de indeferimento ao procedimento de Revisão Oficiosa, do qual fomos notificados a 3 de setembro de 2018;
- 2) Através de requerimento, de 12 de outubro de 2018, a TIIM, S.A. apresentou um pedido de “Recurso Hierárquico”, o qual foi rejeitado com fundamento na sua extemporaneidade (notificado em 28 de novembro de 2018);
- 3) Na sequência da rejeição do recurso, a TIIM, S.A. moveu uma Ação Administrativa em 19 de fevereiro de 2019 (Processo nº 64/19.3BEFUN), contra a ATRAM;
- 4) A referida ação foi considerada procedente, em 21 de novembro de 2019, e em consequência foi anulado o ato tributário impugnado que indeferiu o Recurso Hierárquico;
- 5) Uma vez anulado o ato, ATRAM apreciou o Recurso Hierárquico, e notificou-nos a 08/01/2020 do projeto de decisão;
- 6) A 24/01/2020, exercemos o direito de audição prévia;
- 7) A 12/02/2020 fomos notificados do despacho de indeferimento do recurso hierárquico;

- 8) A 02/06/2020 deu entrada a impugnação judicial/petição inicial, pelo que aguardarmos despacho do Tribunal.

Sobre esta matéria foi ainda solicitado um pedido de informação vinculativa a 03/05/2019 onde argumentamos que a fórmula de cálculo para o apuramento das compensações financeiras, que tem por base uma soma algébrica de vários agregados (custos – proveitos + lucro razoável + incentivos), e não preços vs. Quantidades, razão pela qual entendemos que não é aplicável o imposto. Durante o exercício de 2020 recebemos a resposta da Autoridade Tributária, onde discorda do nosso entendimento. Até ao momento não existiu nenhuma evolução no processo.

29 Divulgações de partes relacionadas

A TIIM, S.A. é detida a 100% pela empresa Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.

Não foram atribuídas quaisquer remunerações ao pessoal - chave da gestão da TIIM, S.A..

Foi atribuído à empresa-mãe, uma remuneração no montante de 50 016,84 euros a título de desempenho de cargos sociais dos seus órgãos de gestão na TIIM, S.A..

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Vendas e Serviços Prestados	0,00	122 222,79
Empresa mãe	0,00	122 222,79
Outras Partes Relacionadas	0,00	0,00
Gastos	2 651 140,07	4 050 280,32
Empresa mãe	2 651 140,07	4 050 280,32
Outras Partes Relacionadas	0,00	0,00
Total	2 651 140,07	3 928 057,53

Valores em euros.

As transações mais significativas referem-se a fornecimentos e serviços externos, nomeadamente, combustíveis e conservação e reparação de viaturas.

Os saldos com partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos	0,00	43 898,60
Empresa mãe	0,00	43 898,60
Passivos	-1 906 196,96	-3 370 692,13
Empresa mãe	-1 906 196,96	-3 370 692,13
Total	-1 906 196,96	-3 326 793,53

Valores em euros.

No ativo, refere-se à dívida da HF, relacionado com venda de títulos de transporte da TIIM, S.A. em 2023, estando a mesma saldada em 2024.

No passivo, o valor é referente aos fornecimentos de bens e serviços efetuados pela HF, S.A., nomeadamente, gasóleo, serviços de manutenção de viaturas e serviços especializados.

30 Honorários e outros serviços faturados

Sociedade de revisores oficiais de contas. A rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Honorários Totais Faturados, Revisão Legal Contas Anuais	10 000,00	2 475,00
Honorários Totais Faturados, Outros Serviços	6 530,00	3 050,00
Total	16 530,00	5 525,00

Valores em euros.

Os honorários contratualizados para a revisão legal de contas do presente exercício foi no montante de 9 500,00 euros.

31 Acontecimentos após a data de balanço

Após a data de balanço, não ocorreram quaisquer acontecimentos suscetíveis de darem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras da empresa. Contudo procedemos à seguinte divulgação:

Em finais de fevereiro de 2022, deu-se início a um conflito entre a Rússia e a Ucrânia, culminando com uma invasão por parte da Rússia.

Mais recentemente, no início de outubro de 2023, começou o conflito Israel-Gaza, após um ataque terrorista coordenado por vários grupos militantes palestinos contra cidades israelenses.

Neste momento, os mesmos continuam a ter impactos devastadores que afetam a economia global, sendo que existe algumas dificuldades na preparação das projeções futuras, seja, do ponto de vista da inflação, seja, com a subida de juros e com a falta de matérias-primas. Não sendo possível prever alguns dos efeitos que possam advir da evolução deste conflito, consideramos que as atuais circunstâncias, não colocam em causa a continuidade das operações.

32 Anexo ao relatório do conselho de administração

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

a que se refere o n.º 6 do Art.º 447º do (C.S.C.) Código das Sociedades Comerciais

ÓRGÃOS SOCIAIS Art.º 447º, n.º 1 do C.S.C.	N.º DE AÇÕES 31/12/2024	N.º DE AÇÕES 31/12/2023
Exercício de 2023		
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL António José Jardim Faria António Manuel Pita Rentróia Gabriel de Lima Farinha		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves Susana Maria Florença Pinto Correia Duarte Leovigildo de Faria Sousa Ricardo Nuno Pestana Abreu (*) Donato Filipe Fernandes de Gouveia (**)		
FISCAL ÚNICO BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.		
Exercício de 2024		
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL António José Jardim Faria António Manuel Pita Rentróia Gabriel de Lima Farinha		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves Susana Maria Florença Pinto Correia Duarte Leovigildo de Faria Sousa Donato Filipe Fernandes de Gouveia (**) João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro Ana Catarina Sousa Silva Aguiar		
FISCAL ÚNICO BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.		

(*) O vogal pediu a renúncia no dia 30 de novembro de 2023; (**) O vogal pediu a renúncia com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2024.

ACIONISTAS Art.º 447º, n.º 2, alínea d) do C.S.C.	N.º DE AÇÕES 31/12/2024	N.º DE AÇÕES 31/12/2023
Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.	1 000 000	1 000 000

Informação a que se refere o n.º 4 do Art.º 448º do C.S.C.

Os acionistas abaixo indicados detinham em 31 de dezembro de 2024 as seguintes posições:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	%
Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.	1 000 000	100%
O Conselho de Administração	O Contabilista Certificado	

Presidentes executivo: Drº Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves

Drº Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executiva: Eng.ª Susana Maria Florença Pinto Correia

Vogal executivo: Eng.º Duarte Leovigildo de Faria Sousa

Vogal não executivo: Dr.º João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

Vogal não executivo: Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

Anexo IV

Fiscal Único



Tel: +351 217 990 420
 Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10^o
 1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Tiim - Transporte Integrados Intermodais da Madeira, SA (adiante também designada por Tiim ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7 926 912 euros e um total de capital próprio de 3 689 232 euros, incluindo um resultado líquido de 279 549 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Tiim - Transporte Integrados Intermodais da Madeira, SA, em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Nos termos previstos na Resolução do Conselho de Governo n.º 402/2024, de 23 de maio, com efeitos a 1 de julho de 2024, a Tiim passou a ser a entidade responsável pela implementação e gestão do novo Sistema de Bilhética Integrada sem contacto para a nova Rede de Transportes Públicos da Regime Autónoma da Madeira (rede SIGA). Neste âmbito, ao longo do segundo semestre de 2024, decorreu o processo de migração da informação dos utilizadores de transporte público para o novo sistema de bilhética, situação que desencadeou a necessidade de ajustamentos do sistema de controlo interno na área da receita, nomeadamente a implementação de novos controlos, quer automáticos quer manuais, os quais ainda não se encontram concluídos e em funcionamento no final do exercício. Desta forma, embora tenhamos desenvolvidos procedimentos de auditoria de análise das vendas e das prestações de serviços, dada a fase de implementação em curso, não foi possível reunir a documentação suficiente para obter uma segurança necessária para aferir a integralidade do rédito, situação que constitui uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfases

Conforme divulgado no anexo às demonstrações financeiras: (i) a partir de 1 de julho de 2024, a TiIM passou a ser responsável pela exploração do sistema de bilhética integrada, situação que originou um aumento significativo do volume de negócios da Empresa, com impacto direto nas rubricas de Vendas e prestações de serviços e Fornecimentos e serviços externos (notas 2.3, 22 e 23) e; (ii) o Decreto Legislativo Regional nº 13/2024/M, de 4 de dezembro, procedeu à criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, o qual irá ter, para além de outras funções, a atribuição e competência da gestão do sistema de bilhética integrado da Região Autónoma da Madeira, com um prazo de implementação inicial previsto de 180 dias. Esta situação irá originar uma transferência da atividade da Empresa para o IMT, IP-RAM, que culminará no processo de fusão da Empresa no seu acionista único, Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA, cujos moldes e circunstâncias não são possíveis de determinar nesta data (nota 3.4). A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material



devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do "Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras", somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais.

Funchal, 18 de março de 2025

António José Correia de Pina Fonseca,
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566)
em representação de BDO & Associados - SROC



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da Repúblca, 50 - 10^o
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2024, a atividade da TIIM - Transporte Integrados Intermodais da Madeira, SA, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Dando cumprimento ao nº 2 do artigo 52º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2021, de 30 de junho, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do Capítulo II daquele mesmo diploma, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação nele divulgada.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pela Administração, relativos ao exercício de 2024;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Funchal, 18 de março de 2025

O FISCAL ÚNICO

Antônio José Correia de Pina Fonseca,
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566)
em representação de BDO & Associados - SROC

